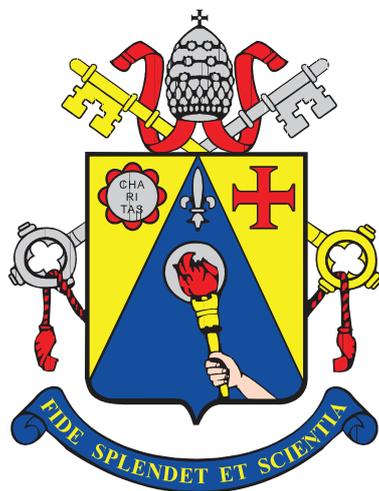


MANUAL DO CANDIDATO

VESTIBULAR 2020



PUC
CAMPINAS
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA

FORMAÇÃO INTEGRAL

Prezada candidata, prezado candidato ao Vestibular 2020 da PUC-Campinas...

Ansiedade e expectativa são sentimentos próprios do momento que você está vivendo agora, fazendo escolhas que vão modelar sua preparação na Universidade e a construção da sua carreira profissional, ao longo da vida. Trata-se de uma decisão importante que, por isso mesmo, não é fácil nem simples.

Associar funcionalmente essas duas etapas – a preparação universitária e a construção de uma carreira – como partes de um único processo representa uma alternativa que vale considerar para orientar decisões e definir a melhor escolha.

Na PUC-Campinas, adotamos a formação integral, solução para associar de modo eficiente essas etapas, fazendo a vivência universitária ir muito além da preparação profissional, despertando em cada aluna e aluno aptidão para usar o próprio potencial no sentido de identificar, explorar e reunir recursos para uma integração social plena e vitoriosa, no sentido mais positivo do termo.

Entendemos que não basta o Curso Superior repassar um feixe predefinido de conhecimento específico, constituindo um profissional focado e fechado no seu campo de atuação. Muito mais que isso, a formação integral pressupõe compreender e acolher cada aluna e aluno na sua integridade, incentivando seu desenvolvimento permanente como protagonista econômico, como agente social participativo e, principalmente, como pessoa.

A regra fundamental é que a formação integral comece na própria pessoa e continue por toda a vida, cabendo aos outros agentes e instituições que constituem a sociedade, como a Universidade, fornecer meios, recursos e oportunidades para estimular e alavancar a autoformação.

Para conseguir esse objetivo, nossa Universidade adota processos específicos e especiais de relacionamento entre todos os integrantes da comunidade acadêmica, criando um ambiente baseado na participação, no entrosamento e na convivência, em que aprender e ensinar significam muito mais do que repassar conteúdos.

Integrar o corpo discente da PUC-Campinas não corresponde à ideia de ocupar um lugar, em uma sala, durante certo período, para completar determinado Curso. Vamos além, fazendo da Universidade espaço de diálogo e de reflexão, ou seja, um ambiente em que as pessoas entendam que sempre estão e sempre estarão em formação, contribuindo e cooperando com o outro e formando a si próprias.

Ao optar pela PUC-Campinas, o vestibulando, antes do Curso que pretende fazer e da carreira que pretende trilhar, está escolhendo a si mesmo como protagonista da sua formação, que se prolonga no tempo, muito além da vida acadêmica.

A formação integral leva em conta a dinâmica e a multiplicidade dos componentes sociais, incrementando a iniciativa, o envolvimento, o empreendedorismo, tanto quanto a capacidade para entender e aproveitar positivamente a evolução social e o desenvolvimento tecnológico, ajustando-se às transformações que se verificam na economia, nas relações do trabalho, na política e na cultura.

Alguns dos componentes que integram a formação acadêmica oferecida pela PUC-Campinas são a reflexão permanente e o aprimoramento constante dos processos de ensino/aprendizagem; um intenso calendário de eventos científicos e culturais, em todos os dias de cada ano letivo; e a promoção contínua de interação do alunado com a sociedade, nas esferas de atuação profissional, social, científica e cultural.

Além disso, iniciativas, como a *IoT Academy*, um laboratório recém-implantado voltado para o desenvolvimento de projetos de Internet das Coisas; as Práticas de Formação, que permitem contato com áreas de conhecimento e atividades diversas daquelas que o aluno encontra em seu Curso específico; estímulos à pesquisa e à extensão; programas de intercâmbio; e formação de empreendedores constituem alguns dos recursos, processos e programas disponíveis na PUC-Campinas para garantir uma formação integral ampla, permanente e dinâmica como requer a sociedade pós-moderna. Você pode conhecer esses recursos e outros mais visitando o Portal da Universidade e acompanhando o nosso sistema de comunicação.

Portanto, apesar da expectativa e da ansiedade, próprias do período do vestibular, presentes até a data das provas, a tensão diminui muito para quem sabe que a opção pela PUC-Campinas significa, também, escolher a melhor pessoa para realizar sua formação... você.



Prof. Dr. Germano Rigacci Júnior
Reitor

Boas-vindas da Pró-Reitoria de Graduação

SÓLIDA, AMPLA E MULTIVALENTE: FORMAÇÃO PARA O FUTURO

Bem-vindo, bem-vinda!

A PUC-Campinas recebe você de braços abertos!

Ao escolher um curso para sua profissionalização, é natural surgirem preocupações com as transformações da sociedade e do mercado de trabalho, com o futuro das profissões e também com o seu projeto de vida. De fato, as mudanças têm sido muito aceleradas nos últimos anos e têm trazido diversas incertezas.

A PUC-Campinas também está atenta a essas mudanças e incertezas. Por isso, vem criando e implantando estratégias pedagógicas que proporcionem a seus alunos não só uma formação sólida e atualizada, mas também versátil, que permita ao profissional formado atuar num contexto de mudanças, criando oportunidades e desenvolvendo experiências inovadoras.

Para alcançar esse objetivo, todos os cursos de graduação proporcionam uma educação integral e emancipadora, que abrange formação científica, profissional e humana. A formação científica capacita o aluno para o domínio das temáticas mais avançadas da ciência e da tecnologia e busca continuamente desenvolver nele o espírito científico, isto é, a vontade e a capacidade de utilizar a ciência e seus métodos para conhecer melhor o mundo, a sociedade, o ser humano e a vida, tornando-se capaz, não apenas de aplicar conhecimentos, mas sobretudo de construí-los. A formação profissional proporciona conhecimentos e competências que permitem ao egresso inserir-se no mercado de trabalho e atender a necessidades específicas da sociedade, melhorando com seu trabalho a vida da comunidade e dos indivíduos. A formação humana, a partir dos valores ético-cristãos, promove a reflexão necessária à atuação ética e estimula o diálogo entre a fé e a razão, com vistas à construção de uma sociedade mais justa, humana e solidária.

Tudo isso é desenvolvido num ambiente universitário propício à convivência e ao desenvolvimento humano, cheio de experiências, recursos e ocasiões de aprendizagem, de que destacamos:

- Mais de 60 cursos de graduação;
- Projetos Pedagógicos atuais e continuamente aperfeiçoados;
- Corpo Docente qualificado, composto por mais de 80% de mestres e doutores;
- Bibliotecas com mais de 800 mil volumes e acesso às melhores bases bibliográficas;
- Laboratórios muito bem equipados;
- Monitorias, Práticas de Formação, Programas de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica e Iniciação à Extensão;
- Escritório de Talentos e Carreiras, para apoiar o estudante que busca estágios e inserção no mercado de trabalho;
- Intercâmbios internacionais;
- E muitos outros recursos para sua formação.

Enfim, a PUC-Campinas quer que você seja o protagonista de sua formação universitária e que aqui encontre os melhores incentivos e recursos para criar e desenvolver seu projeto de vida.

Aguardamos você!

Prof. Me. Paulo Moacir Godoy Pozzebon
Pro-Reitor de Graduação

Sumário

4	Calendários
5	Normas para o Processo Seletivo - Vestibular 2020
17	Inscrição
19	Processo Seletivo 2020
20	Matrícula
23	Programas das Disciplinas do Ensino Médio



Vista Aérea Parcial Campus I



Vista Aérea Parcial Campus II

CENTRAL DE INFORMAÇÃO DA COORDENADORIA DE INGRESSO DISCENTE

PESSOALMENTE

Coordenadoria de Ingresso Discente
Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus
Zerbini, 1516 - Parque Rural Fazenda Santa
Cândida
CEP 13087-571 - Campinas-SP,
de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas.

INTERNET

Coordenadoria de Ingresso Discente
Portal da Universidade
www.puc-campinas.edu.br
CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA (e-mail)
vestibular@puc-campinas.edu.br

TELEFONES, PABX

TELEFONES (19) 3343-7100 - 3343-7189
de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas
PABX (19) 3343-7000

CALENDÁRIO

EVENTOS	DATAS
PERÍODOS DE INSCRIÇÃO E VALORES DA TAXA	1º Período: de 9/8 a 9/9 - R\$96,00 (com 20% de desconto); 2º Período: de 10/9 a 22/9 - R\$108,00 (com 10% de desconto); 3º Período: de 23/9 a 7/10 - R\$120,00 (sem desconto).
DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVA (Cartão de Confirmação de Inscrição no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br)	10 de outubro de 2019, após as 16 horas.
PROVA ESPECÍFICA DE ARQUITETURA E URBANISMO e DIREITO	18 de outubro de 2019, (sexta-feira), das 14 às 18 horas.
PROVA GERAL PARA TODOS OS CURSOS	19 de outubro de 2019, (sábado), das 9 às 13 horas.
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	4 de novembro de 2019, após as 16 horas.
MATRÍCULA DOS CONVOCADOS EM PRIMEIRA CHAMADA	6, 7 e 8 de novembro de 2019.
1ª CHAMADA DE LISTA DE ESPERA	11 de novembro de 2019.
MATRÍCULA DOS CONVOCADOS DE LISTA DE ESPERA	13 e 14 de novembro de 2019.

CALENDÁRIO ESPECÍFICO AO CURSO DE MEDICINA

EVENTOS	DATAS
PERÍODOS DE INSCRIÇÃO E VALORES DA TAXA	1º Período: de 9/8 a 9/9 - R\$256,00 (com 20% de desconto); 2º Período: de 10/9 a 22/9 - R\$288,00 (com 10% de desconto); 3º Período: de 23/9 a 7/10 - R\$320,00 (sem desconto).
DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVA (Cartão de Confirmação de Inscrição no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br)	10 de outubro de 2019, após as 16 horas.
PROVA GERAL PARA TODOS OS CURSOS	19 de outubro de 2019, (sábado), das 9 às 13 horas.
DIVULGAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA A PROVA ESPECÍFICA DE MEDICINA e do LOCAL DE PROVA no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br	4 de novembro de 2019, após as 16 horas.
PROVA ESPECÍFICA DE MEDICINA (apenas para os candidatos convocados)	8 de novembro de 2019, (sexta-feira), das 14 às 18 horas.
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS (com início no 1º e no 2º semestre)	9 de dezembro de 2019, após as 16 horas.
MATRÍCULA para os candidatos convocados com início no 1º e no 2º semestre	11 e 12 de dezembro de 2019.
1ª CHAMADA DE LISTA DE ESPERA	16 de dezembro de 2019.
MATRÍCULA DOS CONVOCADOS DE LISTA DE ESPERA	18 de dezembro de 2019.

ATENÇÃO!

Os candidatos ao **Curso de Medicina**, que optarem por **outro Curso como 2ª opção**, deverão acompanhar a divulgação dos **resultados** do dia **04 de novembro**, estando atentos ao período de Matrícula referentes a essa opção.

Observada rigorosamente a ordem de classificação, a PUC-Campinas reserva-se o direito de fazer tantas convocações para Matrícula quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas de seus Cursos oferecidos neste Processo Seletivo.

Normas para o Processo Seletivo de candidatos aos Cursos Superiores de Graduação da PUC-Campinas - Vestibular 2020

A **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS (PUC-Campinas)** torna públicos os procedimentos, critérios e normas do Processo Seletivo de Candidatos aos seus Cursos Superiores de Graduação - Vestibular 2020.

Capítulo I DOS OBJETIVOS

Art. 1º Este Processo Seletivo tem por objetivo a seleção e a classificação de candidatos à **Matrícula** no 1º período de Cursos Superiores de Graduação da PUC-Campinas, no **1º semestre de 2020** e, especificamente em relação ao **Curso de Medicina**, no **1º ou no 2º semestre de 2020**, mediante a avaliação de conhecimentos, habilidades e competências, comuns às diversas modalidades do Ensino Médio.

Capítulo II DOS CANDIDATOS

Art. 2º Pode inscrever-se no Processo Seletivo - Vestibular - **1º semestre de 2020** o candidato que:

I - tenha concluído o Ensino Médio antes de 1º de fevereiro de 2020;

II - tendo concluído o Ensino Médio antes de 1º de agosto de 2020, opte pelo Curso de Medicina com início no 2º semestre de 2020;

III - não tendo concluído o Ensino Médio, na forma dos incisos anteriores, participe na condição de "treineiro".

§ 1º Considera-se "treineiro" o candidato à vaga em Cursos com **início no 1º semestre de 2020** que **não** concluirá o Ensino Médio antes de **1º de fevereiro de 2020**; e o candidato à vaga para o Curso de Medicina com **início no 2º semestre de 2020** que **não** concluirá o Ensino Médio antes de **1º de agosto de 2020**.

§ 2º O candidato que se identificar como "treineiro" no ato da inscrição comporá a Lista de Classificação deste Processo Seletivo, porém não será convocado para efetivar a Matrícula.

§ 3º Constitui requisito para a efetivação da Matrícula em Curso com início no 1º semestre de 2020 a conclusão do Ensino Médio antes de 1º de fevereiro de 2020; e, para a efetivação da Matrícula no

Curso de Medicina, com início no 2º semestre de 2020, a conclusão do Ensino Médio antes de 1º de agosto de 2020.

§ 4º Informações adicionais e demais regras referentes ao presente Processo Seletivo serão divulgadas no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br – e na página do Vestibular, de modo que passam a integrar estas Normas.

§ 5º **O candidato é o responsável por acompanhar** todas as **comunicações** decorrentes deste **Processo Seletivo** no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br – e no **seu endereço eletrônico (e-mail)**.

§ 6º A PUC-Campinas **não se responsabiliza** por **problemas eletrônicos** como: **falta de acesso do candidato à Internet; falhas de comunicação decorrentes de endereço eletrônico (e-mail) fornecido incorretamente pelo candidato**, quando do preenchimento do formulário de inscrição; **ou problemas de acesso do candidato ao seu endereço eletrônico (e-mail)**.

Capítulo III DOS CURSOS E DAS VAGAS

Art. 3º A admissão aos Cursos Superiores de Graduação é feita mediante a classificação obtida neste Processo Seletivo, com aproveitamento de candidatos classificados até o limite das vagas fixadas para cada Curso e respectivo turno, local de oferecimento e semestre letivo de início.

Art. 4º Os resultados deste Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o preenchimento das vagas especificadas no **Art. 5º**, observando-se rigorosamente o Curso, o turno, o local de oferecimento e o semestre letivo de início.

§ 1º A PUC-Campinas poderá realizar outros Processos Seletivos em 2020 para preenchimento de vagas adicionais às disponibilizadas neste Processo Seletivo ou dele remanescentes.

§ 2º O presente Processo Seletivo terá validade até 25 de abril de 2020, exceto o Processo Seletivo para os Candidatos ao Curso de Medicina com ingresso no 2º semestre de 2020, o qual terá validade até 26 de setembro de 2020.

Art. 5º Por meio deste Processo Seletivo serão disponibilizadas vagas nos Cursos Superiores de Graduação da PUC-Campinas, conforme o Quadro abaixo e as informações adicionais:

Cursos	Informações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimento(6)	Duração em semestres	Vagas	Semestre letivo Início	Código	Atos Autorizativos (7) E (8)
Administração	—	Bacharel em Administração	Matutino	Campus I	8	140	1º Sem. 2020	1	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 - DOU: 4/4/2017
			Noturno	Campus I	8	140	1º Sem. 2020	2	

Normas

Cursos	Informações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimento(6)	Duração em semestres	Vagas	Semestre letivo Início	Código	Atos Autorizativos (7) E (8)
Administração	Linha de Formação Específica em Comércio Exterior. (1)	Bacharel em Administração	Matutino	Campus I	8	70	1ª Sem. 2020	3	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 - DOU: 4/4/2017
			Noturno	Campus I	8	70	1ª Sem. 2020	4	
Administração	Linha de Formação Específica em Marketing e Inovação. (1)	Bacharel em Administração	Matutino	Campus I	8	70	1ª Sem. 2020	5	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 - DOU: 4/4/2017
			Noturno	Campus I	8	70	1ª Sem. 2020	6	
Arquitetura e Urbanismo	Do 1ª ao 4ª períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 5ª ao 10ª períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno.	Arquiteto e Urbanista	Integral	Campus I	10	160	1ª Sem. 2020	7	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Artes Visuais	—	Licenciado em Artes Visuais	Noturno	Campus I	8	20	1ª Sem. 2020	8	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Artes Visuais	Ênfase em Arte e Tecnologia. (1)	Bacharel em Artes Visuais	Noturno	Campus I	8	40	1ª Sem. 2020	9	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 374 - 29/5/2018 - DOU: 30/5/2018
Biblioteconomia	—	Bacharel em Biblioteconomia	Noturno	Campus I	6	60	1ª Sem. 2020	10	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 695 - 17/11/2014 - DOU: 18/11/2014
Ciências Biológicas	—	Licenciado em Ciências Biológicas	Matutino	Campus II	8	45	1ª Sem. 2020	11	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Ciências Biológicas	—	Bacharel em Ciências Biológicas	Matutino	Campus II	8	45	1ª Sem. 2020	12	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Ciências Contábeis	—	Bacharel em Ciências Contábeis	Noturno	Campus I	8	80	1ª Sem. 2020	13	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 - DOU: 4/4/2017
Ciências Econômicas	—	Bacharel em Ciências Econômicas	Matutino	Campus I	8	70	1ª Sem. 2020	14	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 - DOU: 4/4/2017
			Noturno	Campus I	8	140	1ª Sem. 2020	15	
Ciências Sociais	—	Licenciado em Ciências Sociais	Noturno	Campus I	8	30	1ª Sem. 2020	16	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Ciências Sociais	Ênfase em Projetos Sociais e Políticas Públicas. (1)	Bacharel em Ciências Sociais	Noturno	Campus I	8	30	1ª Sem. 2020	17	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Design Digital	—	Bacharel em Design Digital	Matutino	Campus I	8	60	1ª Sem. 2020	18	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 275-20/4/2018 - DOU: 23/4/2018
Direito	9ª período - opção por uma das seguintes ênfases: Direito do Estado, Direito Penal ou Direito Privado. (1)	Bacharel em Direito	Matutino	Campus I	10	180	1ª Sem. 2020	19	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 1.167 - 8/11/2017 - DOU: 9/11/2017
			Noturno	Campus I	10	180	1ª Sem. 2020	20	
Educação Física	(2)	Licenciado em Educação Física	Matutino	Campus I	8	35	1ª Sem. 2020	21	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018

Normas

Cursos	Informações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimento(6)	Duração em semestres	Vagas	Semestre letivo Início	Código	Atos Autorizativos (7) E (8)
Educação Física	(2)	Bacharel em Educação Física	Matutino	Campus I	8	35	1ª Sem. 2020	22	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 136 - 1/3/2018 - DOU: 2/3/2018
Enfermagem	—	Enfermeiro	Matutino	Campus II	8	90	1ª Sem. 2020	23	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 136 - 1/3/2018 - DOU: 2/3/2018
Engenharia Ambiental e Sanitária	—	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	Noturno	Campus I	10	60	1ª Sem. 2020	24	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Engenharia Civil	—	Engenheiro Civil	Matutino	Campus I	10	120	1ª Sem. 2020	25	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
			Noturno	Campus I	10	120	1ª Sem. 2020	26	
Engenharia de Computação	Integral: matutino e vespertino.	Engenheiro de Computação	Integral	Campus I	10	120	1ª Sem. 2020	27	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Engenharia de Controle e Automoção	—	Engenheiro de Controle e Automoção	Noturno	Campus I	10	60	1ª Sem. 2020	28	Autorização: 532ª REUNIÃO do CONSUN - 27/6/2017 Resolução CONSUN Nº34 - 27/6/2017
Engenharia de Produção	Do 1ª ao 6ª períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7ª ao 10ª períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno.	Engenheiro de Produção	Integral	Campus I	10	60	1ª Sem. 2020	29	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Engenharia de Software (3)	O 7ª e o 8ª períodos, aulas no turno noturno.	Bacharel em Engenharia de Software	Matutino	Campus I	8	60	1ª Sem. 2020	30	Autorização: 521ª REUNIÃO DO CONSUN - 28/6/2016 Resolução do CONSUN Nº10 - 28/6/2016
Engenharia Elétrica	Do 1ª ao 6ª períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7ª ao 10ª períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno.	Engenheiro Eletricista	Integral	Campus I	10	60	1ª Sem. 2020	31	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Engenharia Mecânica	Do 1ª ao 6ª períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7ª ao 10ª períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno.	Engenheiro Mecânico	Integral	Campus I	10	60	1ª Sem. 2020	32	Autorização: 521ª REUNIÃO DO CONSUN - 28/6/2016 Resolução do CONSUN Nº13 - 28/6/2016
Engenharia Química	Do 1ª ao 6ª períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7ª ao 10ª períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno.	Engenheiro Químico	Integral	Campus I	10	60	1ª Sem. 2020	33	Reconhecimento. PORTARIA Nº 969 - 6/9/2017 - DOU: 8/9/2017
Farmácia	Integral: matutino e vespertino.	Farmacêutico	Integral	Campus II	8	90	1ª Sem. 2020	34	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 136 - 1/3/2018 - DOU: 2/3/2018
Filosofia	—	Licenciado em Filosofia	Noturno	Campus I	8	60	1ª Sem. 2020	35	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Filosofia	—	Bacharel em Filosofia	Matutino	Campus I	6	60	1ª Sem. 2020	36	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Fisioterapia	Integral: matutino e vespertino.	Fisioterapeuta	Integral	Campus II	10	90	1ª Sem. 2020	37	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 136 - 1/3/2018 - DOU: 2/3/2018

Cursos	Informações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimento(6)	Duração em semestres	Vagas	Semestre letivo Início	Código	Atos Autorizativos (7) E (8)
Fonoaudiologia	—	Bacharel em Fonoaudiologia	Matutino	Campus II	8	80	1ª Sem. 2020	38	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 136 - 1/3/2018 - DOU: 2/3/2018
Geografia	—	Licenciado em Geografia	Noturno	Campus I	8	30	1ª Sem. 2020	39	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Geografia	—	Bacharel em Geografia	Noturno	Campus I	8	30	1ª Sem. 2020	40	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 286 - 21/12/2012 - DOU: 27/12/2012
História	—	Licenciado em História	Noturno	Campus I	8	30	1ª Sem. 2020	41	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
História	—	Bacharel em História	Noturno	Campus I	8	30	1ª Sem. 2020	42	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Jornalismo	—	Jornalista	Matutino	Campus I	8	90	1ª Sem. 2020	43	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 - DOU: 4/4/2017
			Noturno	Campus I	8	90	1ª Sem. 2020	44	
Letras: Português e Inglês	—	Licenciado em Letras	Matutino	Campus I	8	30	1ª Sem. 2020	45	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Letras: Português e Inglês	—	Bacharel em Letras	Matutino	Campus I	7	30	1ª Sem. 2020	46	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 58 - 9/3/2016 - DOU: 10/3/2016
Matemática	Ênfase em Informática Educativa. (1)	Licenciado em Matemática	Noturno	Campus I	8	60	1ª Sem. 2020	47	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Medicina	(4)	Médico	Integral	Campus II	12	60	1ª Sem. 2020	48	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 1.181 - 23/12/2008 - DOU: 26/12/2008
Medicina	(4)	Médico	Integral	Campus II	12	60	2ª Sem. 2020	49	
Medicina Veterinária	—	Médico Veterinário	Integral	Campus II	8	60	1ª Sem. 2020	50	Autorização: 521ª REUNIÃO do CONSUN - 28/6/2016 Resolução CONSUN Nº-14 - 28/6/2016
			Noturno	Campus II	10	60	1ª Sem. 2020	51	
Mídias Digitais	Integral: vespertino e noturno.	Bacharel em Mídias Digitais	Integral	Campus I	6	60	1ª Sem. 2020	52	Autorização: 532ª REUNIÃO do CONSUN - 27/6/2017 Resolução CONSUN Nº-33 - 27/6/2017
Nutrição	Integral: matutino e vespertino.	Nutricionista	Integral	Campus II	8	90	1ª Sem. 2020	53	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 136 - 1/3/2018 - DOU: 2/3/2018
Odontologia	Integral: matutino e vespertino.	Cirurgião Dentista	Integral	Campus II	8	90	1ª Sem. 2020	54	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 822-30/12/2014 - DOU: 2/1/2015
Pedagogia	—	Licenciado em Pedagogia	Matutino	Campus I	8	60	1ª Sem. 2020	55	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
			Noturno	Campus I	8	60	1ª Sem. 2020	56	

Cursos	Informações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimento(6)	Duração em semestres	Vagas	Semestre letivo Início	Código	Atos Autorizativos (7) E (8)
Psicologia	Integral: matutino e vespertino. (5)	Psicólogo	Integral	Campus II	10	130	1ª Sem. 2020	57	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 271-3/4/2017 - DOU: 4/4/2017
	Integral: vespertino e noturno. (5)		Integral	Campus II	10	65	1ª Sem. 2020	58	
Publicidade e Propaganda	Ênfase em Marketing. (1)	Publicitário	Matutino	Campus I	8	90	1ª Sem. 2020	59	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 271-3/4/2017 - DOU: 4/4/2017
			Noturno	Campus I	8	90	1ª Sem. 2020	60	
Química	Ênfase em Química Tecnológica. (1)	Bacharel em Química	Noturno	Campus I	8	90	1ª Sem. 2020	61	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Relações Internacionais	Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. O 7º e o 8º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno.	Bacharel em Relações Internacionais	Integral	Campus I	8	60	1ª Sem. 2020	62	Autorização: 521ª REUNIÃO do CONSUN - 28/6/2016 Resolução do CONSUN Nº 07 - 28/6/2016
Relações Públicas	_____	Bacharel em Relações Públicas	Matutino	Campus I	8	60	1ª Sem. 2020	63	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 795 - 26/7/2017 - DOU: 28/7/2017
			Noturno	Campus I	8	60	1ª Sem. 2020	64	
Serviço Social	_____	Bacharel em Serviço Social	Noturno	Campus I	8	70	1ª Sem. 2020	65	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 136-1/3/2018 - DOU: 2/3/2018
Sistemas de Informação	_____	Bacharel em Sistemas de Informação	Noturno	Campus I	8	65	1ª Sem. 2020	66	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Superior de Tecnologia em Fotografia	_____	Tecnólogo em Fotografia	Noturno	Campus I	4	60	1ª Sem. 2020	67	Autorização: 554ª REUNIÃO do CONSUN - 8/8/2019
Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	_____	Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação	Noturno	Campus I	5	60	1ª Sem. 2020	68	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Superior de Tecnologia em Jogos Digitais	_____	Tecnólogo em Jogos Digitais	Noturno	Campus I	6	60	1ª Sem. 2020	69	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 277 - 20/4/2018 - DOU: 23/4/2018
Terapia Ocupacional	_____	Terapeuta Ocupacional	Matutino	Campus II	8	90	1ª Sem. 2020	70	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 542 - 24/10/2013 - DOU: 25/10/2013
Turismo	Ênfase em Lazer e Entretenimento (1)	Bacharel em Turismo	Noturno	Campus I	6	60	1ª Sem. 2020	71	Reconhecimento. PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 - DOU: 4/4/2017
Total						5.150			

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- As Ênfases ou Linhas de Formação indicadas na Coluna "Informações Adicionais" não compõem o nome dos Cursos, sendo indicadas no Histórico Escolar.
- Algumas disciplinas do Curso de Educação Física poderão ser ministradas no *Campus II*.
- O Curso de Engenharia de Software segue as diretrizes curriculares da área de computação, conforme Resolução CNE/CES nº 5/2016. O Curso não habilita para obtenção do registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
- Para o Curso de Medicina, as atividades práticas em serviço poderão ser realizadas em cenários externos, localizados no município de Campinas e em sua região metropolitana.
- Os alunos ingressantes em 2020 no Curso de Psicologia poderão optar, no final do 1º período, pela Matrícula e frequência, a partir do 3º período, no Curso Complementar de Formação de Professores de Psicologia, com duração de 6 (seis) semestres, com pagamento do respectivo valor adicional, tendo apostilada a Licenciatura em seu diploma do Curso de Psicologia. O Curso Complementar só será oferecido se houver, no mínimo, 10 (dez) alunos optantes.
- Os Cursos são oferecidos na cidade de Campinas, nos seguintes endereços:
 - *Campus I* - Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 - Parque Rural Fazenda Santa Cândida;
 - *Campus II* - Av. John Boyd Dunlop, s/nº - Jardim Ipaussurama.
- Atos autorizativos sujeitos a alterações, de acordo com o Ministério da Educação - MEC.
- Os atos autorizativos completos de cada curso estão disponíveis no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

§ 1ª Não estão incluídas no Quadro deste Artigo as vagas destinadas pela PUC-Campinas, em cada Curso, turno e local de oferecimento, ao Programa Universidade Para Todos (ProUni), disponibilizadas e preenchidas por meio de Processo de Seleção específico.

§ 2ª Informações relativas à oferta dos Cursos Superiores de Graduação estão disponíveis no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

§ 3ª As aulas e/ou atividades acadêmicas ocorrem de segunda a sexta-feira, nos turnos indicados no Quadro deste Artigo, e aos sábados (nos turnos matutino e/ou vespertino), a depender das disciplinas em que o aluno vier a ser matriculado.

Art. 6º Salvo mediante autorização expressa da Reitoria, não haverá Processo Seletivo para os Cursos Superiores de Graduação e respectivos turnos mencionados no Quadro do Art. 5º, quando:

I - o total de inscritos em **1ª opção** não for pelo menos igual a 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas por Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início;

II - a soma dos candidatos inscritos em **1ª e 2ª opções** não for pelo menos igual ao dobro do número de vagas oferecidas por Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início.

§ 1ª Para os candidatos atingidos por este Artigo será considerada, como **1ª opção**, a **2ª opção** indicada no ato da inscrição.

§ 2ª Os candidatos abrangidos por este Artigo que não tenham indicado **2ª opção** no ato da inscrição ou cujo Curso, turno e local de oferecimento de **2ª opção** também não sejam oferecidos, poderão:

I - indicar nova opção de Curso, turno, local de oferecimento; ou

II - solicitar devolução do valor pago pela inscrição.

§ 3ª Os candidatos abrangidos por este Artigo serão **avisados** por meio de **correspondência eletrônica (e-mail)**, enviada ao **endereço eletrônico (e-mail)** informado pelos candidatos no ato da inscrição.

§ 4ª Caso os candidatos atingidos pelo **§ 2º optem** pelo **inciso I**, deverão **informar** uma **nova opção** de Curso, turno e local de oferecimento, até o **prazo estabelecido** no **comunicado recebido**, conforme § 3º, e, caso não o façam, a **inscrição será cancelada**.

Capítulo IV DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Art. 7º As inscrições para este Processo Seletivo devem ser feitas exclusivamente no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br -, conforme as **orientações** contidas no **Manual do Candidato**, observando-se os períodos e valores de inscrição abaixo:

I - Exclusivamente para os candidatos às vagas ao **Curso de Medicina**, em 1ª opção:

	Períodos de Inscrição	% de desconto	Valor da Taxa de Inscrição
1ª	de 9/8 a 9/9	20%	R\$256,00
2ª	de 10/9 a 22/9	10%	R\$288,00
3ª	de 23/9 a 7/10	0%	R\$320,00

II - Para os candidatos às vagas aos **demais Cursos**, em 1ª opção:

	Períodos de Inscrição	% de desconto	Valor da Taxa de Inscrição
1ª	de 9/8 a 9/9	20%	R\$96,00
2ª	de 10/9 a 22/9	10%	R\$108,00
3ª	de 23/9 a 7/10	0%	R\$120,00

§ 1ª Ao realizar a inscrição, o candidato **aceita todas as Normas e condições** contidas neste Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento delas.

§ 2ª O candidato poderá indicar, no ato da inscrição, até duas opções de Cursos, com seus respectivos turnos, e, quando for o caso, o local de oferecimento e o semestre letivo de início, disponibilizados pela Universidade, observando-se os respectivos códigos constantes do Quadro do Art. 5º destas Normas e as informações adicionais.

§ 3ª Os candidatos ao **Curso de Medicina** poderão optar, no ato da inscrição, por vaga com início do Curso no 1º semestre de 2020 ou no 2º semestre de 2020.

§ 4ª A **2ª opção** às vagas dos **Cursos de Direito e Medicina** é restrita aos candidatos que tenham optado pelo mesmo Curso em **1ª opção**.

§ 5ª O Formulário de Inscrição será o documento básico para a identificação das opções feitas pelo candidato por Cursos, turnos, locais de oferecimento e semestre letivo de início.

Art. 8º O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a **Cidade** em que deseja **realizar a prova**, observando que:

I - caso queira alterar a Cidade, deverá realizar nova inscrição, conforme o disposto no **Art. 9º**, §§ 5º e 6º, e conforme as **orientações** contidas no **Manual do Candidato**.

II - não será permitido alterar a Cidade indicada para realizar as provas após o término do período de inscrição.

III - conforme disposto no **Art. 10**, os **candidatos com deficiência** ou **com necessidades de condições especiais**, que indicarem sua situação e necessidade no Formulário de Inscrição, **deverão, obrigatoriamente, realizar as provas** na **Cidade de Campinas**.

IV - conforme disposto no **Art. 13**, os candidatos que, por **convicção religiosa, guardam o sábado**, que indicarem sua necessidade no Formulário de Inscrição, **deverão, obrigatoriamente, realizar as provas** na **Cidade de Campinas**.

V - os **candidatos ao Curso de Medicina**, convocados para a **Prova Específica**, conforme **Art. 16** e **Art. 27, inciso III**, **deverão realizar a prova** na **Cidade de Campinas**.

Art. 9º Para **efetivar a inscrição**, o candidato deverá **preencher as informações necessárias** e **efetuar o pagamento integral da taxa de inscrição**, conforme as **orientações** contidas no **Manual do Candidato**.

§ 1ª O candidato que optar por pagar a taxa de inscrição por meio de boleto bancário e não efetivar o seu pagamento até a sua data de vencimento deverá realizar nova inscrição ou escolher nova forma de pagamento, conforme as **orientações** contidas no **Manual do Candidato**.

§ 2ª **Não será permitido** efetuar o **pagamento da taxa de inscrição após o prazo de vencimento** registrado no **boleto bancário**.

§ 3º O pagamento incompleto da taxa de inscrição implica o cancelamento da inscrição.

§ 4º O comprovante de pagamento poderá ser solicitado no dia da aplicação das provas.

§ 5º Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto na hipótese prevista no § 6º da *caput*, em que se tem, comprovadamente, a repetição do pagamento da inscrição de um mesmo candidato.

§ 6º Caso seja detectado mais de um **Formulário de Inscrição** de um mesmo candidato, será considerado **válido** aquele com **data e hora de pagamento mais recente**, cancelando-se os anteriores.

Art. 10. Candidatos com deficiência ou com necessidades de condições especiais para a realização das provas deverão indicar sua situação e necessidade, **assinalando, obrigatoriamente**, as **quadrículas** correspondentes do **Formulário de Inscrição**, além de **observar o Art. 8º, inciso III**, e **atender** ao estabelecido nos **Parágrafos 1º, 2º e 3º**, a seguir:

§ 1º Imprimir e preencher o **Relatório de Solicitação Oficial de Condições Especiais para a Realização das Provas do Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2020 da PUC-Campinas** (disponível no Formulário de Inscrição), o qual deverá:

- a) ser preenchido por um profissional legalmente habilitado, identificado mediante assinatura, carimbo e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- b) conter a declaração do tipo de deficiência (temporária ou permanente) e, quando necessário, seu grau, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
- c) conter datas, desenvolvimento e, se for o caso, evolução da doença e/ou deficiência;
- d) conter a indicação das condições especiais para a realização das provas;
- e) conter documentos anexos, caso necessário;
- f) ser preenchido com letra legível.

§ 2º Imprimir e preencher a(s) **Declaração(ões) da(s) Escola(s)** (disponível no Formulário de Inscrição), onde o candidato cursou as três séries do Ensino Médio, atestando que este usufruiu de recursos específicos para a realização de provas, indicando quais foram esses recursos, ou apresentando uma justificativa, caso o candidato não os tenha utilizado.

§ 3º Após o preenchimento dos dados, conforme solicitado nos **Parágrafos 1º e 2º**, o candidato deverá **enviar, em até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições**, o **Relatório de Solicitação Oficial de Condições Especiais para a Realização das Provas do Processo Seletivo - Vestibular 1º semestre de 2020 da PUC-Campinas** e a **Declaração da Escola, originais ou cópias autenticadas em Cartório**, para a **Coordenadoria de Ingresso Discente**:

I - postados pelo **correio**: Pontifícia Universidade Católica de Campinas - Coordenadoria de Ingresso Discente - PROGRAD - Prédio da Reitoria, *Campus I* - Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 - Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571; e

II - enviados por **correspondência eletrônica (e-mail)**, remetidos ao endereço vestibular@puc-campinas.edu.br.

§ 4º A PUC-Campinas poderá, a seu critério, realizar as diligências necessárias à verificação da veracidade das declarações

apresentadas, em conformidade com o **Art. 47**, reservando-se o direito de solicitar ao candidato documentos suplementares, com a finalidade de comprovar a deficiência ou a necessidade de condição especial declarada.

§ 5º Caberá à Coordenadoria de Ingresso Discente analisar e avaliar as condições especiais requeridas para a realização das provas, bem como informar ao candidato, via **correspondência eletrônica (e-mail)** indicado no Formulário de Inscrição, no dia **10 de outubro de 2019**, o que foi concedido.

§ 6º Salvo nos casos indicados na forma do Parágrafo anterior, não serão permitidas, a qualquer candidato, sob qualquer condição, a intermediação de outrem para a realização das provas e a utilização de equipamentos ou objetos não fornecidos pela Universidade.

§ 7º A Universidade não assegura o atendimento a condições/necessidades especiais pleiteadas extemporaneamente.

§ 8º O candidato que indicar sua necessidade no Formulário de Inscrição e não atender ao disposto nos **Parágrafos 1º, 2º e 3º** deste Artigo deverá realizar as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

§ 9º O candidato que não indicar sua necessidade no Formulário de Inscrição, ou que a indicar em qualquer outro local que não aquele destinado para esse fim, não terá assegurado o atendimento a condições/necessidades especiais.

Art. 11. Candidatos que fazem uso de prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo, implantes subcutâneos médicos, glicosímetro ou outros recursos de qualquer finalidade deverão indicar sua situação, **assinalando, obrigatoriamente**, as **quadrículas correspondentes** do **Formulário de Inscrição**, bem como **atender** ao estabelecido no **§ 1º** e **observar o § 2º**, a seguir:

§ 1º Enviar uma declaração que comprove a sua situação, via **correspondência eletrônica (e-mail)**, remetida ao endereço vestibular@puc-campinas.edu.br, **em até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições**.

§ 2º Caso o candidato faça uso de aparelho que emita qualquer tipo de som, poderá, a critério da PUC-Campinas, realizar a prova em sala separada.

Art. 12. Caso a candidata compareça ao local de prova **acompanhada de lactente** e necessite amamentar durante a realização da prova **deverá enviar** uma **declaração** que informe sua **necessidade** para a **Coordenadoria de Ingresso Discente**, via **correspondência eletrônica (e-mail)**, remetida ao endereço vestibular@puc-campinas.edu.br, **até o dia 16 de outubro, observando** o estabelecido nos **Parágrafos 1º, 2º e 3º**, a seguir:

§ 1º A candidata será encaminhada a uma sala reservada, indicada pelo Coordenador de Setor, e será acompanhada por Fiscal de Sala.

§ 2º O tempo de amamentação não será acrescentado ao tempo total de realização de prova.

§ 3º A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.

Art. 13. Candidatos que, por **convicção religiosa, guardam o sábado, deverão indicar** sua **necessidade, assinalando, obrigatoriamente**, a **quadrícula** correspondente do **Formulário de Inscrição**, bem como **observar o Art. 8º, inciso IV**, e **atender** ao estabelecido nos **Parágrafos** a seguir:

§ 1º Os candidatos farão a **prova após o pôr do sol** do dia **19 de outubro de 2019** e **deverão, obrigatoriamente, comparecer ao seu local de prova no mesmo horário dos demais candidatos**, conforme disposto no **Art. 26** e seus **parágrafos, bem como no Art. 27, inciso II**.

§ 2º Os candidatos deverão **aguardar o horário de início de prova** em sala de prova indicada pelo Coordenador do Setor e **atender** ao disposto no **Art. 28** e seus **parágrafos**.

§ 3º **Não** será **permitida** aos candidatos qualquer espécie de **consulta**, de **comunicação** ou de **manifestação** ao **ingressar na sala de provas**, sob **pena de desclassificação**.

§ 4º Os candidatos só poderão sair da sala de prova acompanhados e, ao saírem, não poderão comunicar-se entre si e com outrem, nem utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico.

§ 5º Os candidatos deverão trazer sua própria refeição e bebidas, tais como água, refrigerante ou suco, observando-se que as embalagens dos alimentos poderão ser vistoriadas.

§ 6º Os candidatos deverão **imprimir, preencher e assinar Declaração** (disponível no Formulário de Inscrição), com **assinatura** igual a de seu **documento de identificação**, devendo **enviá-la, em até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições**, para a **Coordenadoria de Ingresso Discente**:

I - postada pelo **correio**: Pontifícia Universidade Católica de Campinas – Coordenadoria de Ingresso Discente – PROGRAD – Prédio da Reitoria - *Campus I* - Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/ SP, CEP 13087-571; e

II - enviada por **correspondência eletrônica (e-mail)**, remetida ao endereço vestibular@puc-campinas.edu.br.

§ 7º Candidatos que, por **convicção religiosa, guardam o sábado, e que não indicarem** sua necessidade no **Formulário de Inscrição**, ou a indicarem em qualquer outro local que não aquele destinado a esse fim, **não terão assegurado o atendimento** à sua necessidade, de modo que deverão cumprir os mesmos procedimentos e normas previstos para os demais candidatos neste Processo Seletivo, quando da aplicação da prova do dia **19 de outubro de 2019**.

§ 8º Com **exceção** às **normas** estabelecidas no **caput**, os candidatos deverão seguir todas e quaisquer Normas estabelecidas para o presente Processo Seletivo.

Capítulo V DO PROCESSO SELETIVO

Seção I

Da Organização e da Aplicação das Provas

Art. 14. As provas deste Processo Seletivo envolverão conteúdos pertinentes às seguintes disciplinas do Ensino Médio: **Biologia, Química, Matemática e Raciocínio Lógico, Física, História, Geografia, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Inglesa**.

Parágrafo único. Fazem parte deste Processo Seletivo as seguintes provas:

I - **Prova Geral**, aplicada a todos os candidatos, na forma referida no **Art. 15**; e

II - **Prova Específica**, aplicada aos candidatos aos Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Direito e, conforme o disposto no **Art. 16**, Medicina, em **1ª opção**, na forma referida no **Art. 17**.

Art. 15. A **Prova Geral**, com valor máximo de 100 (cem) pontos, será composta por:

I - uma **Redação**, com valor de 50 (cinquenta) pontos; e

II - 50 (cinquenta) **Questões Objetivas**, de múltipla escolha, de **Conhecimentos Gerais** das disciplinas citadas no **Art. 14**, valendo 1 (um) ponto cada uma, totalizando, portanto, 50 (cinquenta) pontos.

Parágrafo único. O resultado da **Prova Geral** será a soma dos pontos obtidos nas **Questões de Conhecimentos Gerais** e na **Redação**.

Art. 16. Serão convocados para a **Prova Específica ao Curso de Medicina**:

I - dos candidatos que optaram em **1ª opção** por **concorrer às vagas** disponibilizadas para **início no 1º semestre de 2020**, somente aqueles que obtiverem as maiores pontuações na Prova Geral (Redação e Conhecimentos Gerais), equivalente a 10 (dez) vezes o número de vagas ofertadas;

II - dos candidatos que optaram em **1ª opção** por **concorrer às vagas** disponibilizadas para **início no 2º semestre de 2020**, somente aqueles que obtiverem as maiores pontuações na Prova Geral (Redação e Conhecimentos Gerais), equivalente a 10 (dez) vezes o número de vagas ofertadas.

Parágrafo único. Ocorrendo empate na pontuação da Prova Geral (Redação e Conhecimentos Gerais), **no limite de 10 (dez) vezes o número de vagas ofertadas**, os candidatos referidos nos incisos I e II, nessa situação, serão **convocados para a Prova Específica**.

Art. 17. As **Provas Específicas**, com valor máximo de 100 (cem) pontos, serão compostas da seguinte forma:

I - **Curso de Arquitetura e Urbanismo** - 1 (uma) **questão prática** de **Habilidade em Linguagem Arquitetônica**, totalizando 100 (cem) pontos;

II - **Curso de Direito** - 50 **questões objetivas** de múltipla escolha, valendo 2 (dois) pontos cada uma, com cinco alternativas, sendo:

a) 10 (dez) questões objetivas de Língua Portuguesa, totalizando 20 (vinte) pontos; e

b) 40 (quarenta) questões objetivas envolvendo conteúdos de História e de Literatura Brasileira, totalizando 80 (oitenta) pontos;

III - **Curso de Medicina** - 4 (quatro) **questões discursivas** envolvendo conteúdos de Biologia e de Química, valendo 25 (vinte e cinco) pontos cada uma, totalizando 100 (cem) pontos.

Art. 18. A **Prova Geral** (Redação e Conhecimentos Gerais) e a **Prova Específica** devem ser feitas/assinadas com caneta esferográfica de tinta preta, confeccionada em material transparente e devem ser realizadas individualmente, sem comunicação e sem consulta.

Art. 19. O resultado final obtido pelo candidato corresponde à pontuação total obtida na **Prova Geral**, somada, no caso de candidatos aos Cursos de **Arquitetura e Urbanismo, Direito** e, observado o disposto no **Art. 16, Medicina**, aos pontos obtidos na **Prova Específica**.

Normas

Art. 20. A **Prova Geral** e a **Específica** atenderão aos objetivos e critérios fixados e descritos no Manual do Candidato, disponível no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

Art. 21. O tempo de duração das provas será de **quatro horas** sem intervalo, não sendo permitido ao candidato deixar a sala de aplicação das provas antes de decorridos 90 minutos de seu início.

§ 1º Caso o candidato precise de atendimento médico durante a prova, esse período não será acrescentado ao tempo total de realização de prova.

§ 2º Caso a candidata compareça ao local de prova acompanhada de lactente e necessite amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo, conforme **Art. 12**, observando-se que o tempo de amamentação não será acrescentado ao tempo total de realização de prova.

§ 3º Os 3 (três) últimos candidatos a terminarem a prova devem deixar a sala de aplicação conjuntamente, após a autorização do Coordenador da Sala.

Art. 22. A Pontifícia Universidade Católica de Campinas, visando à segurança no Processo Seletivo, poderá proceder, a seu critério, à coleta de impressão digital dos candidatos no ato da aplicação das provas. Poderá também adotar essa mesma medida, posteriormente, se necessário.

Seção II

Da Correção das Provas

Art. 23. Em caso de ausência do candidato, será atribuído 0 (zero) ponto à Prova do dia.

Art. 24. As respostas às **questões objetivas de múltipla escolha** serão lidas por sistema óptico, programado para garantir leitura apenas das respostas assinaladas com caneta esferográfica de tinta preta.

Parágrafo único. Serão anuladas as questões que apresentarem mais de uma alternativa assinalada como resposta ou eventuais rasuras detectadas na leitura indicada no *caput*.

Art. 25. A **Redação** de todos os candidatos bem como as **Provas Específicas** dos candidatos aos Cursos, em 1ª opção, de **Arquitetura e Urbanismo**, e **Medicina**, observado o disposto no **Art. 16**, receberão correção realizada por Banca especialmente constituída para esse fim.

§ 1º Será desconsiderada qualquer resposta às questões dada em campo a ela não destinado.

§ 2º Serão **anuladas** a **Redação** e/ou **Prova Específica** que contiverem qualquer **registro** ou **sinalização** que permitam a **identificação** do candidato (nome, assinatura, rubrica, etc.) em local **não destinado** a esse fim.

§ 3º A **Redação** e as respostas às questões da **Prova Específica do Curso de Medicina** em 1ª opção, por sua natureza discursiva, deverão, ser escritas em língua portuguesa e em letra legível, usando, unicamente, caneta esferográfica de tinta preta, confeccionada em material transparente.

Seção III

Dos Locais, Calendário e Horários das Provas

Art. 26. As **provas serão realizadas** nas **Cidades de Campinas/SP, Pouso Alegre/MG, São José dos Campos/SP e São José do Rio Preto/SP**, exceto aos **candidatos** que se enquadram no **Art. 8º, incisos III, IV e V**, os quais **deverão realizar as provas na Cidade de Campinas**.

§ 1º Os **locais de prova** estarão indicados, conforme estabelecem os **§§ 2º e 3º**.

§ 2º O **Cartão de Confirmação de Inscrição**, para todos os candidatos, estará disponível para impressão a partir do dia **10 de outubro de 2019**, no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br -, e será enviado a todos os candidatos no **endereço eletrônico (e-mail)** informado no ato da inscrição.

§ 3º Obedecendo ao disposto no **Art. 16**, a **Lista dos candidatos ao Curso de Medicina** com início no **1º semestre de 2020** e a **Lista dos candidatos ao Curso de Medicina** com início no **2º semestre de 2020, convocados** para a **Prova Específica**, e o **Cartão de Local de Prova, conforme disposto no Art. 8º, inciso V**, serão divulgados no dia **4 de novembro de 2019** no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

Art. 27. As provas serão realizadas nas datas e horários abaixo especificados:

I - **Prova Específica**, aplicada aos candidatos aos Cursos de **Arquitetura e Urbanismo** e **Direito**, em 1ª opção: dia **18 de outubro de 2019** (sexta-feira), das 14 às 18 horas;

II - **Prova Geral** aplicada aos candidatos a **todos os Cursos**: dia **19 de outubro de 2019** (sábado), das 9 às 13 horas.

III - **Prova Específica**, aplicada aos candidatos ao Curso de **Medicina** (conforme o estabelecido no **Art. 8º, inciso V**, e observado o disposto no **Art. 16**): dia **8 de novembro de 2019** (sexta-feira), das 14 às 18 horas.

Art. 28. Os candidatos deverão apresentar-se nos locais designados para as provas com uma hora de antecedência ao horário oficial de seu início.

§ 1º Não será permitido o ingresso de candidatos após o término do sinal de início das provas, sendo anulada a prova do candidato que infringir essa disposição.

§ 2º Em hipótese alguma a PUC-Campinas autorizará a aplicação de provas em datas, horários especiais e/ou em locais diferentes dos estabelecidos para este Processo Seletivo, exceto aos candidatos contemplados pelo **Art. 13**.

§ 3º Os candidatos deverão estar munidos de:

I - documento de identidade original;

II - caneta esferográfica de tinta preta e apontador confeccionados em material transparente, lápis preto nº 2 e borracha macia;

III - Cartão de Confirmação de Inscrição; e

IV - Cartão de Local de Prova (apenas para os **candidatos ao Curso de Medicina, em 1ª opção, convocados à Prova Específica, conforme disposto no Art. 8º, inciso V, e no Art. 16**).

§ 4º Ao ingressar na sala de aplicação das provas, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o documento de identidade.

§ 5º Durante a realização das provas, ocorrerá a identificação civil dos candidatos mediante a verificação do documento de identidade, indicado no Formulário de Inscrição, e, a critério da PUC-Campinas, a coleta de impressões digitais.

§ 6º Os candidatos não poderão **iniciar a prova portando**: máquinas de calcular, relógios com esse dispositivo e/ou digitais, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *tablets*, rádio, *iPod*, gravador, receptor ou transmissor de dados e mensagens ou outros equipamentos semelhantes, *bip*, equipamentos eletrônicos do

tipo vestível (como *smartwatch*, óculos eletrônicos, ponto eletrônico) ou qualquer outro equipamento eletrônico; materiais, tais como livros, apostilas, pastas ou similares, réguas de cálculo, corretivos líquidos ou similares; protetor auricular, fone de ouvido ou similares, chapéus, gorros, bonés, viseiras ou similares, óculos escuros; ou qualquer outro material estranho à prova.

§ 7º Excepcionalmente, caso o candidato esteja portando **telefone celular e/ou smartwatch, deverá desligá-los**, antes de acondicioná-los em envelope fornecido pelo Coordenador de Sala ou Fiscal de Sala.

§ 8º Excepcionalmente, caso o candidato esteja utilizando **qualquer tipo de relógio, deverá desligá-lo ou desativar qualquer tipo de sinal sonoro**, antes de acondicioná-lo em envelope fornecido pelo Coordenador de Sala ou Fiscal de Sala.

§ 9º Excepcionalmente, caso o candidato compareça ao Processo Seletivo portando **os demais equipamentos eletrônicos**, na forma do Parágrafo 6º, deverá **desligá-los** e, quando o caso, acondicioná-los em envelope fornecido pelo Coordenador de Sala ou Fiscal de Sala **antes de iniciar a prova**.

§ 10. Caso os candidatos compareçam utilizando **artigos éticos**, como turbantes ou outros artigos assemelhados, ou **artigos religiosos**, como burca, quipá e/ou outros artigos assemelhados, **serão vistoriados antes do início da prova**, em local reservado, indicado pelo Coordenador de Setor.

§ 11. A todos os candidatos será proibido o porte de armas de qualquer tipo.

§ 12. Após acondicionar os **equipamentos eletrônicos em envelope próprio**, o Coordenador de Sala indicará o local que estes deverão permanecer até o término da prova.

§ 13. O não atendimento ao disposto nos **§§ 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12** deste Artigo implicará a imediata desclassificação do candidato.

§ 14. **Após o início das provas**, a emissão de **qualquer tipo de som ou vibração proveniente de telefone celular, smartwatch ou relógio digital**, mesmo que **acondicionados em envelope** fornecido pelo Coordenador de Sala ou Fiscal de Sala, implicará a imediata **desclassificação do candidato, portador do referido aparelho**.

Capítulo VI DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 29. A classificação dos candidatos será feita por Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, de acordo com o indicado no Formulário de Inscrição.

Art. 30. A classificação dos candidatos para o Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, indicados em **1ª opção**, dar-se-á em **ordem decrescente** da pontuação total obtida na **Prova Geral**, somada, no caso de candidatos aos Cursos de **Arquitetura e Urbanismo, Direito** e, observado o disposto no **Art. 16, Medicina**, aos pontos obtidos na **Prova Específica**.

Art. 31. A classificação dos candidatos para o Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, indicados como **2ª opção**, dar-se-á em **ordem decrescente** do total de pontos obtidos na **Prova Geral**, exceto para os candidatos aos Cursos de **Direito** e, observado o disposto no **Art. 16, Medicina**, para os quais serão considerados, também, os pontos obtidos na **Prova Específica**.

Art. 32. Em caso de empate, terá **preferência** na ordem de classificação:

I - em relação à **1ª opção**:

- a) o candidato com maior número de pontos na Redação;
- b) mantido o empate, o candidato com maior número de pontos na Prova Específica, nos Cursos em que houver;
- c) mantido o empate, o candidato com maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais;
- d) mantido o empate, o candidato com maior idade;

II - em relação à **2ª opção**:

- a) o candidato com maior número de pontos na Redação;
- b) mantido o empate, o candidato com maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais;
- c) mantido o empate, o candidato com maior idade.

Art. 33. Os candidatos serão desclassificados de todo e qualquer Processo Seletivo previsto nestas Normas quando:

I - tiverem obtido nota 0 (zero) na Redação;

II - a **Redação e/ou Prova Específica** contiverem qualquer **registro ou sinalização** que permitam a **identificação** do candidato (nome, assinatura, rubrica, etc.) em local **não destinado** a esse **fim**;

III - não houver atendimento ao disposto no **§ 3º do Art. 25**;

IV - não houver atendimento do **§ 1º do Art. 28**;

V - não houver atendimento ao disposto nos **§§ 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12 do Art. 28**;

VI - não houver atendimento ao estabelecido no **Art. 13**;

VII - não houver atendimento ao estabelecido no **Art. 21**;

VIII - comparecerem em local de prova diferente do indicado no **Cartão de Confirmação de Inscrição**;

IX - comparecerem em local de prova diferente do indicado no **Cartão de Local de Prova Específica de Medicina**;

X - ausentarem-se da Prova Geral;

XI - ausentarem-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal de apoio;

XII - ausentarem-se da sala de prova levando material de prova não permitido;

XIII - lançarem mão de meios ilícitos para a execução das provas;

XIV - forem surpreendidos, durante a realização da prova, comunicando-se com outras pessoas.

Capítulo VII DAS CONVOCAÇÕES E MATRÍCULAS

Art. 34. Respeitando o número de vagas para cada Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, a convocação dar-se-á da seguinte forma:

I - primeiramente, serão convocados, na ordem de classificação, os candidatos classificados que indicarem o Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, como **1ª opção**;

II - restando vagas, após a convocação de todos os candidatos classificados ao Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo

de início indicados como **1ª opção**, serão convocados os candidatos que indicarem o Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início como **2ª opção**.

§ 1º Os candidatos “treineiros” não serão convocados.

§ 2º Os candidatos convocados para sua **1ª opção** de Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início deixarão de concorrer à vaga no Curso, turno e local de oferecimento, indicados como **2ª opção**.

§ 3º Os candidatos convocados para sua **2ª opção**, mesmo que nela venham a efetuar Matrícula, continuarão concorrendo à vaga no Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, indicados como **1ª opção**.

Art. 35. Os resultados deste Processo Seletivo, exceto para os candidatos ao **Curso de Medicina**, serão divulgados no **dia 4 de novembro de 2019**.

Parágrafo único. Os candidatos ao **Curso de Medicina**, que optarem por **outro Curso como 2ª opção**, deverão acompanhar a divulgação dos resultados, estando atentos ao período de Matrícula.

Art. 36. O resultado do Processo Seletivo para os candidatos ao **Curso de Medicina em 1ª opção**, com início no 1º e no 2º semestre, será divulgado no **dia 9 de dezembro de 2019**.

Art. 37. A divulgação dos resultados dar-se-á no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br -, na página do Vestibular.

Art. 38. A Matrícula dos convocados em primeira chamada, exceto a Matrícula para o **Curso de Medicina**, será realizada nos **dias 6, 7 e 8 de novembro de 2019**, de acordo com os procedimentos estabelecidos no Manual do Candidato.

Parágrafo único. A Matrícula dos convocados em primeira chamada para o **Curso de Medicina**, com início no 1º e no 2º semestres, será realizada nos **dias 11 e 12 de dezembro de 2019**, de acordo com os procedimentos estabelecidos no Manual do Candidato.

Art. 39. Os candidatos da Lista de Espera, exceto os candidatos ao Curso de Medicina, poderão ser convocados à Matrícula, observada rigorosamente a ordem de classificação, no **dia 11 de novembro de 2019**.

Parágrafo único. Os candidatos da Lista de Espera ao Curso de Medicina poderão ser convocados à Matrícula, observada rigorosamente a ordem de classificação, no **dia 16 de dezembro de 2019**.

Art. 40. Observada rigorosamente a ordem de classificação, a PUC-Campinas reserva-se o direito de fazer tantas convocações para Matrícula quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas de seus Cursos oferecidos neste Processo Seletivo.

Art. 41. A não entrega do Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da Matrícula impossibilitará sua efetivação.

Art. 42. A ausência do candidato convocado para Matrícula nos prazos estabelecidos implicará a perda de vaga.

Art. 43. Os candidatos que, atendendo às diferentes chamadas da Universidade, efetuarem Matrícula após o início do semestre letivo assumirão o ônus da ausência nos dias letivos transcorridos.

Capítulo VIII DAS VAGAS REMANESCENTES

Art. 44. Transcorridos os prazos regulamentares de Matrícula dos candidatos convocados na forma dos Artigos anteriores (**Capítulo VII**), as **Vagas Remanescentes** dos Cursos, turnos e locais de oferecimento em que não houver candidato em Lista de Espera serão abertas, por meio de Edital específico, a todos os candidatos que realizaram este Processo Seletivo e que não tenham sido dele desclassificados.

§ 1º São consideradas Vagas Remanescentes:

I - as vagas não preenchidas por meio do **Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2020**;

II - as vagas resultantes de desistência de **Matrícula** de alunos dos períodos iniciais.

§ 2º Este Processo Seletivo será aberto aos candidatos **classificados no Processo Seletivo - Vestibular 1º semestre de 2020, inclusive os já matriculados** nesta Universidade **ou constantes de Lista de Espera**.

§ 3º Outras informações sobre **Vagas Remanescentes** poderão ser obtidas no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br

§ 4º Após a convocação de todos os candidatos que atenderem aos requisitos previstos neste Artigo, classificados na forma prevista no Edital específico, as vagas eventualmente remanescentes poderão, a critério da PUC-Campinas, ser preenchidas por meio de novos Processos Seletivos.

Capítulo IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 45. Não haverá revisão ou vista de provas e não serão fornecidos seus originais ou cópias.

Art. 46. As provas serão descartadas após 1 (um) ano de sua realização.

Art. 47. Será **excluído** deste Processo Seletivo o candidato que, comprovadamente, utilizar meio fraudulento na inscrição ou na realização das provas ou prestar informações falsas ou se utilizar de meios ilícitos, em qualquer momento do certame (antes, durante ou depois da prova), atentar contra a disciplina ou desacatar quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização deste Processo.

Art. 48. Salvo com autorização expressa da Reitoria, não funcionará o período inicial de Curso, considerando-se seu turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, se o número de **candidatos para ele classificados em 1ª opção não atingir 50% das vagas oferecidas**.

§ 1º Incidindo a hipótese prevista neste Artigo, não haverá convocação para a Matrícula dos candidatos classificados.

§ 2º Aos candidatos classificados em **1ª opção** para Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início atingidos pela hipótese descrita neste Artigo abrir-se-ão as seguintes alternativas:

I - concorrer às vagas do Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início escolhidos como **2ª opção**, no ato da inscrição;

Normas

II - efetuar nova opção de Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, oferecidos neste Processo Seletivo; ou

III - receber em devolução os valores pagos à Instituição.

§ 3º Relativamente às opções previstas nos incisos I e II do parágrafo anterior, o candidato concorrerá às vagas restantes após a convocação de todos os candidatos classificados ao Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início que o indicarem como **1ª opção**.

Art. 49. Salvo com autorização expressa da Reitoria, não funcionará o período inicial de Curso, considerando-se o seu turno, local de oferecimento e semestre letivo de início **se o número de alunos nele matriculados não atingir 50% das vagas oferecidas**.

Parágrafo único. Aos alunos matriculados em Cursos atingidos pela hipótese descrita neste Artigo abrir-se-ão as seguintes alternativas:

I - remanejamento interno para um dos Cursos oferecidos pela PUC-Campinas em que houver vagas;

II - transferência externa para outra Instituição de Ensino Superior;

III - recebimento dos valores pagos à Instituição com o consequente cancelamento da Matrícula e do vínculo com a PUC-Campinas.

Art. 50. Após o término das inscrições, observando-se o **Art. 6º** e seus parágrafos, por necessidade administrativa, a Universidade poderá mudar o local de prova do candidato para outra Cidade.

Parágrafo único. Os candidatos abrangidos por este Artigo serão **informados sobre o novo local de Prova**, por meio de **correspondência eletrônica (e-mail)** enviada ao seu **endereço eletrônico (e-mail)**, indicado no ato da inscrição.

Art. 51. Por necessidade acadêmica ou administrativa, a Universidade poderá mudar o local de oferecimento do Curso, antes do início do semestre letivo, devendo ocorrer prévio aviso aos interessados, com antecedência mínima de sessenta dias

Art. 52. Consideram-se parte integrante destas Normas o **Formulário de Inscrição** e as demais orientações do **Manual do Candidato**, publicados no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br –, em **9 de agosto de 2019**.

Art. 53. Recursos ou reclamações somente serão apreciados, se fundamentados e interpostos formalmente, por escrito, à Coordenadoria de Ingresso Discente (Prédio da Reitoria, *Campus I*).

§ 1º Os recursos ou reclamações devem ser protocolizados até as 17 horas do terceiro dia útil, contado da data da publicação do ato impugnado.

§ 2º A Coordenadoria de Ingresso Discente somente analisará recursos ou reclamações que versem diretamente sobre a **violação** destas Normas.

Art. 54. A indicação de horas constante destas Normas segue o horário oficial de Brasília.

Art. 55. A fim de garantir a lisura deste Processo Seletivo e de seus resultados, a PUC-Campinas poderá adotar, a seu critério, **medidas/procedimentos de segurança**, tais como fotografar ou filmar os candidatos por meio de câmeras instaladas nos campi; submetê-los, a qualquer tempo, à detecção de metais, por meio de equipamento apropriado; e realizar as diligências necessárias à verificação da veracidade das declarações e da documentação apresentadas.

§ 1º As medidas/procedimentos de segurança poderão ser aplicados em setores, salas ou situações específicas selecionados por amostragem randômica.

§ 2º A recusa à submissão a medidas/procedimentos de segurança, adotados na forma do *caput*, poderá acarretar a desclassificação do candidato do Processo Seletivo.

Art. 56. Os candidatos são responsáveis por seus pertences, não se responsabilizando a PUC-Campinas pelos objetos esquecidos nas salas de aplicação de provas.

Art. 57. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Ingresso Discente. De sua decisão caberá recurso, devidamente fundamentado e por escrito, à Pró-Reitoria de Graduação, observado o prazo de três dias úteis, contados da data da publicação daquela decisão.



Inscrição

Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente as Normas do Processo Seletivo.

PERÍODOS DE INSCRIÇÃO:

1º Período: de 9/8 a 9/9/2019

2º Período: de 10/9 a 22/9/2019

3º Período: de 23/9 a 7/10/2019

COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar a **Página do Vestibular**. Para isso é necessário:

- acessar o **Portal da Universidade**, por meio do endereço eletrônico: www.puc-campinas.edu.br;
- clicar em “**Estude na PUC-Campinas**” e, posteriormente, em “**Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2020**” ou no respectivo **banner** com a imagem do Vestibular 2020;
- clicar no botão específico da Inscrição para acessar o **Formulário de Inscrição**.

Ao acessar o **Formulário de Inscrição**, o candidato deverá cumprir **4 ETAPAS: ETAPA 1 – Pré-inscrição; ETAPA 2 – Inscrição; ETAPA 3 – Pagamento da taxa de inscrição; ETAPA 4 – Questionário de Caracterização do Candidato.**

ETAPA 1: PRÉ-INSCRIÇÃO

Nesta ETAPA, o candidato deverá preencher os dados solicitados e cadastrar sua senha de acesso, conforme segue:

- Informações pessoais do Candidato;
- Endereço;
- Contato;
- Dados do Ensino Médio;
- Dados solicitados pelo Ministério da Educação (MEC);
- Cadastrar senha de acesso.

Após o preenchimento de todos os dados, para acessar a **ETAPA 2**, o candidato deverá clicar em **ENVIAR PRÉ-INSCRIÇÃO**.

ETAPA 2: INSCRIÇÃO

Nesta ETAPA, o candidato deverá:

- escolher a 1ª e a 2ª opção de Curso;

Atenção!

Caso escolha como 2ª opção os Cursos de Direito ou de Medicina, estes deverão constar como 1ª opção.

- preencher os itens abaixo, se for o caso:

- A) Candidatos com deficiência ou com necessidades de condições especiais para a realização das provas;
- B) Informar o uso de prótese metálica, prótese auditiva, marca-passos, implantes subcutâneos médicos, glicosímetro ou outros recursos de qualquer finalidade;
- C) Convicção Religiosa – guarda do sábado;
- D) Treineiro.

- escolher a cidade que deseja realizar as provas, observando que, conforme **Art. 26** das Normas do Processo Seletivo, as **provas serão realizadas nas Cidades de Campinas/SP, Pouso Alegre/MG, São José dos Campos/SP e São José do Rio Preto/SP, exceto aos candidatos que se enquadram no Art. 8º, incisos III, IV e V, os quais deverão realizar as provas na Cidade de Campinas;**

Atenção!

Os **Candidatos** ao **Curso de Medicina** poderão optar por **realizar a Prova Geral** em uma das **Cidades acima**, no entanto, caso sejam **convocados** para a **Prova Específica**, esta será realizada na **Cidade de Campinas/SP**.

- atestar estar ciente das Normas do Processo Seletivo.

Para acessar a **ETAPA 3**, o candidato deverá clicar em **PRÓXIMA ETAPA**.

ETAPA 3: PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O candidato poderá pagar a taxa de inscrição, ao escolher a forma de pagamento: **Boleto Bancário** ou **Cartão de Crédito**.

Períodos de inscrição e respectivos valores da taxa:

Exclusivamente para os candidatos às vagas ao **Curso de Medicina**, em 1ª opção:

	Períodos de Inscrição	% de desconto	Valor da Taxa de Inscrição
1º	de 9/8 a 9/9	20%	R\$ 256,00
2º	de 10/9 a 22/9	10%	R\$ 288,00
3º	de 23/9 a 7/10	0%	R\$ 320,00

Para os candidatos às vagas aos **demais Cursos**, em 1ª opção:

	Períodos de Inscrição	% de desconto	Valor da Taxa de Inscrição
1º	de 9/8 a 9/9	20%	R\$ 96,00
2º	de 10/9 a 22/9	10%	R\$ 108,00
3º	de 23/9 a 7/10	0%	R\$ 120,00

Regras para o pagamento da taxa de inscrição, conforme a opção de forma de pagamento:

Boleto Bancário: o candidato poderá pagar a taxa de inscrição com Boleto, do dia 9/8 ao dia 3/10, conforme as regras:

Exclusivamente para os candidatos às vagas ao **Curso de Medicina**, em 1ª opção:

	Períodos de Inscrição	% de desconto	Valor da Taxa de Inscrição	Vencimento do Boleto Bancário
1º	de 9/8 a 9/9	20%	R\$ 256,00	10/9
2º	de 10/9 a 22/9	10%	R\$ 288,00	23/9
3º	de 23/9 a 3/10	0%	R\$ 320,00	um dia após a emissão do Boleto

Para os candidatos às vagas aos **demais Cursos**, em 1ª opção:

	Períodos de Inscrição	% de desconto	Valor da Taxa de Inscrição	Vencimento do Boleto Bancário
1º	de 9/8 a 9/9	20%	R\$ 96,00	10/9
2º	de 10/9 a 22/9	10%	R\$ 108,00	23/9
3º	de 23/9 a 3/10	0%	R\$ 120,00	um dia após a emissão do Boleto

Cartão de Crédito: o candidato poderá pagar a taxa de inscrição com Cartão de Crédito, **do dia 9/8 ao dia 7/10**. Bandeiras disponíveis: AURA, DINERS, DISCOVER, ELO, JCB, MASTERCARD e VISA.

Inscrição

Ao finalizar esta ETAPA, o candidato visualizará, na mesma página:

Número de Inscrição, Nome do Candidato, Opções de Curso e Cidade da Prova.

Após a **confirmação do pagamento** da taxa de inscrição, o candidato receberá um *e-mail* comunicando-lhe que a **inscrição foi efetivada**.

Após o preenchimento dos dados, para acessar a **ETAPA 4**, o candidato deverá clicar em **PRÓXIMA ETAPA**.

ETAPA 4: QUESTIONÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO CANDIDATO

Preencher o Questionário de Caracterização do Candidato.

Este Questionário tem como objetivo conhecer o perfil do candidato. As indicações são sigilosas e não influem no resultado do Processo Seletivo – Vestibular. São dezesseis questões sendo que, de acordo com cada uma delas, o candidato poderá escolher uma ou mais alternativas como resposta.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Para validar a inscrição, os itens obrigatórios deverão ser preenchidos corretamente.
2. A **inscrição** só será **efetivada** com sucesso mediante o **cumprimento das 4 ETAPAS**, dentro do período estabelecido.
3. A inscrição só será realizada com sucesso mediante o pagamento integral da taxa de inscrição, conforme os períodos estabelecidos.
4. Os botões de acesso encontram-se na Página do Vestibular, no canto superior à direita.
5. Na **ETAPA 2**, caso o candidato opte por pagar a taxa de inscrição por meio de Boleto Bancário, deverá efetuar o pagamento até o prazo de vencimento. Caso não o faça e o **Boleto expirar**, poderá reimprimi-lo na página **Histórico de Inscrições**. Para isso, o candidato deverá:
 - ✓ logar na **Página do Vestibular**: acessar o **Portal da Universidade**, por meio do endereço eletrônico: www.puc-campinas.edu.br, clicar em **"Estude na PUC-Campinas"** e, posteriormente, em **"Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2020"** ou no respectivo **banner** com a imagem do **Vestibular 2020**;
 - ✓ Já na **Página do Vestibular**, clicar em **Login**, informar o seu *e-mail* e senha (senha que cadastrou na ETAPA 1), acessar a página do **Histórico de Inscrições** e clicar em **Boleto**. Caso prefira, pode optar por pagar a taxa de inscrição com Cartão de Crédito.
 - ✓ **Alerta ao Imprimir o Boleto Bancário de Inscrição**:
 - Para garantir sua segurança, sempre confira as informações que estão no seu boleto, tanto na tela do computador quanto no documento impresso. Valor, nome do

beneficiário, marca e código do banco e numeração do boleto devem ser iguais em todo o documento.

- Se ao receber ou imprimir o boleto você identificar erros ortográficos, manchas ou borrões na impressão, formatação fora do padrão ou qualquer outra característica que pareça estranha, desconfie.
- Na dúvida, não efetue o pagamento e entre em contato com a Coordenadoria de Ingresso Discente para informar o ocorrido e receber orientações, nos telefones (19) 3343-7189 ou 3343-7100.

Atenção!

Conforme as **regras para o pagamento da taxa de inscrição, descritas na Etapa 3**, o valor da taxa e o prazo de vencimento do Boleto Bancário serão de acordo com o período em que o candidato efetivar a inscrição.

6. Caso necessário, o candidato poderá alterar os seguintes dados da **ETAPA 1**: endereço, contato e senha de acesso. Para isso, deverá:
 - ✓ logar na **Página do Vestibular**: acessar o **Portal da Universidade**, por meio do endereço eletrônico: www.puc-campinas.edu.br, clicar em **"Estude na PUC-Campinas"** e, posteriormente, em **"Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2020"** ou no respectivo **banner** com a imagem do **Vestibular 2020**;
 - ✓ Já na **Página do Vestibular**, clicar em **Login**, informar o seu *e-mail* e senha (senha que cadastrou na ETAPA 1). Na página do **Histórico de Inscrições**, clicar em **Meus Dados**, selecionar a opção desejada, realizar as alterações e clicar em salvar.
7. Caso o candidato necessite **alterar os dados da ETAPA 2**, deverá realizar uma **nova inscrição**. Para isso deverá:
 - ✓ logar na **Página do Vestibular**: acessar o **Portal da Universidade**, por meio do endereço eletrônico: www.puc-campinas.edu.br, clicar em **"Estude na PUC-Campinas"** e, posteriormente, em **"Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2020"** ou no respectivo **banner** com a imagem do **Vestibular 2020**;
 - ✓ Já na **Página do Vestibular**, clicar em **Login**, informar o seu *e-mail* e senha (senha que cadastrou na ETAPA 1). Na página do **Histórico de Inscrições**, clicar em **Inscreva-se**. O candidato deverá realizar as Etapas 2, 3 e 4 novamente. Nesse caso, observar o estabelecido no **Art. 9º, §§ 5º e 6º**.
8. Após a **confirmação do pagamento** da taxa de inscrição, o candidato receberá um *e-mail* comunicando-lhe que a **inscrição foi efetivada**.
9. O **Local de Prova** e os **Resultados** poderão ser acessados mediante **Login** na **Página do Vestibular**, ao informar seu *e-mail* e senha (senha que cadastrou na ETAPA 1).



Processo Seletivo 2020

PROVA ESPECÍFICA - 18 DE OUTUBRO, das 14 às 18 horas		
CURSOS	AOS CANDIDATOS EM 1ª OPÇÃO	VALOR MÁXIMO
ARQUITETURA E URBANISMO	Prova Específica "Prática de Habilidade em Linguagem Arquitetônica", com 1 (uma) questão.	Total de 100 (cem) pontos
DIREITO	Prova Específica , com 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 2 (dois) pontos cada uma, com cinco alternativas, sendo: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, totalizando 20 (vinte) pontos; e 40 (quarenta) questões objetivas envolvendo conteúdos de História e de Literatura Brasileira, totalizando 80 (oitenta) pontos.	Total de 100 (cem) pontos
PROVA GERAL - 19 DE OUTUBRO, das 9 às 13 horas		
CURSOS	OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS CURSOS	VALOR MÁXIMO
TODOS OS CURSOS	Prova Geral composta pela Prova de Conhecimentos Gerais e de Redação: Prova de Conhecimentos Gerais , com 50 (cinquenta) questões objetivas de Conhecimentos Gerais das disciplinas citadas no Art. 14 das Normas do Processo Seletivo - Vestibular 2020, valendo 1 (um) ponto cada uma, totalizando 50 (cinquenta) pontos; Redação , totalizando 50 (cinquenta) pontos.	Total de 100 (cem) pontos
PROVA ESPECÍFICA - 8 DE NOVEMBRO, das 14 às 18 horas		
CURSO	AOS CANDIDATOS EM 1ª OPÇÃO CONVOCADOS	VALOR MÁXIMO
MEDICINA	Prova Específica , com 4 (quatro) questões discursivas envolvendo conteúdos de Biologia e de Química, valendo 25 (vinte e cinco) pontos cada uma.	Total de 100 (cem) pontos

Conforme disposto no Quadro acima, fazem parte deste Processo Seletivo:

- Prova Específica de Arquitetura e Urbanismo.
- Prova Específica de Direito.
- Prova Geral para todos os Cursos.
- Prova Específica de Medicina para os candidatos convocados, conforme Art. 16 das Normas.

As provas envolverão conteúdos pertinentes às disciplinas do Ensino Médio: Biologia, Química, Matemática e Raciocínio Lógico, Física, História, Geografia, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Inglesa, e serão priorizadas questões com alto potencial seletivo.

A **Prova Específica de Arquitetura e Urbanismo, em 1ª opção**, terá caráter prático e não será eliminatória. A Prova exigirá que o candidato demonstre habilidade de desenvolver os temas propostos, utilizando-se de desenhos na composição de um trabalho abstrato. Os temas serão abrangentes, de modo que o candidato possa explorar e situar-se culturalmente em relação aos movimentos históricos e artísticos, explorando a capacidade de percepção do espaço.

A avaliação dos candidatos quanto à capacidade de organização das ideias, a partir da referência visual-espacial, e quanto à sua expressão ficará a cargo da banca de examinadores, especialmente constituída para esse fim. A banca irá avaliar a qualidade do conjunto de trabalhos, com base nos seguintes indicadores: **expressividade; criatividade; nível de elaboração do pensamento lógico-constructivo; nível de compreensão das qualidades formais dos materiais utilizados; amplitude do repertório formal e compositivo; capacidade de síntese e de interpretação do exercício proposto.**

Para essa prova, o candidato deverá trazer os seguintes materiais: grafite série B – lápis e/ou lapiseira e/ou grafite integral, borracha verde, lápis de cor, régua (até 30cm). **Não será permitido ao candidato** o ingresso na sala de prova portando: estiletes, tesouras com ponta, cola de qualquer tipo, ou outro material não relacionado.

A PUC-Campinas fornecerá a cada candidato o material complementar necessário à confecção do trabalho.

O conteúdo da **Prova Específica de Direito**, em 1ª opção, estará relacionado à especificidade do Curso, sendo que o candidato deverá demonstrar o domínio do conteúdo, organização das ideias e a capacidade de leitura e interpretação das questões.

A **Prova Específica de Medicina**, em 1ª opção, será realizada apenas pelos candidatos convocados, conforme o Art. 16 das Normas deste Processo Seletivo. Nesta prova o candidato deverá demonstrar o domínio do conteúdo, a capacidade de leitura e interpretação, organização das ideias, bem como a precisão da linguagem, a coerência da exposição e a correção gramatical.

A **Prova Geral** será composta de uma Redação e 50 questões de Conhecimentos Gerais.

Na **Redação** serão apresentadas duas propostas, das quais o candidato deverá selecionar uma. Cada proposta contemplará um tema e um tipo de texto dissertativo. A Redação será avaliada quanto à **adequação ao tema, adequação ao tipo de texto, adequação ao nível de linguagem, coesão e coerência**. O candidato que obtiver nota 0 (zero) em um dos critérios, adequação ao tema, adequação ao tipo de texto e coerência será desclassificado do Processo Seletivo. O texto do candidato será avaliado por dois diferentes avaliadores. Em caso de discrepância maior que três pontos, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), haverá uma terceira avaliação.

A prova de **Conhecimentos Gerais** irá priorizar questões relativas à Língua Portuguesa. Um ou mais temas geradores, orientadores das questões, serão selecionados. Serão estabelecidas relações interdisciplinares entre os conteúdos, bem como relações com o cotidiano do candidato. As questões irão implicar reflexão e raciocínio e não simples memorização.

A Redação e as respostas às questões da Prova Específica de Medicina, por sua natureza discursiva, deverão ser escritas em Língua Portuguesa, conforme disposto no Artigo 13 da Constituição Federal.

ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

OS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA SERÃO INFORMADOS, DETALHADAMENTE, NA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA.

Matrícula é o ato por meio do qual é estabelecido o vínculo do aluno com a Universidade decorrente de classificação e convocação no Processo Seletivo. A **Matrícula inicial** é realizada no curso, turno e local de oferecimento para os quais o candidato foi convocado.

A **conclusão do Ensino Médio é condição para ingresso no Ensino Superior**, conforme artigo 44, inciso II, da Lei nº 9.394, de 20/12/1996. De acordo com as Normas deste Processo Seletivo a **conclusão do Ensino Médio antes de 1ª de fevereiro de 2020**, para ingressantes no 1º semestre, e **antes de 1ª de agosto de 2020**, para ingressantes no 2º semestre, constitui requisito prévio para a efetivação da Matrícula inicial.

MATRÍCULA		
Candidatos aos Cursos de Graduação (exceto Curso de Medicina)		
DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA E DOS CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA		
4 de novembro de 2019 Portal da Universidade www.puc-campinas.edu.br , na página do Vestibular		
MATRÍCULA 1ª CHAMADA		
MATRÍCULA	Data	6, 7 e 8 de novembro de 2019
	Local	Será informado na divulgação da chamada
	Horário	Dias 6 e 7/11/2019: das 9h30 às 19h30 Dia 8/11/2019: das 9h30 às 17h
MATRÍCULA LISTA DE ESPERA *		
1ª Chamada de Lista de Espera		11 de novembro de 2019
MATRÍCULA	Data	13 e 14 de novembro de 2019
	Local	Será informado na divulgação da chamada
	Horário	Dia 13/11/2019: das 9h30 às 19h30 Dia 14/11/2019: das 9h30 às 17h

* As chamadas da Lista de Espera são contínuas, até se esgotarem as vagas e/ou se encerrar o prazo para Matrícula referente a este Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2020, no sentido de atender à frequência mínima exigida que o aluno deve obter para aprovação no semestre letivo.

MATRÍCULA		
Candidatos ao Curso de Medicina com ingresso no 1º e no 2º semestre		
DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA E DOS CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA		
9 de dezembro de 2019 Portal da Universidade www.puc-campinas.edu.br , na página do Vestibular		
MATRÍCULA 1ª CHAMADA		
MATRÍCULA	Data	11 e 12 de dezembro de 2019
	Local	Será informado na divulgação da chamada
	Horário	Dia 11/12/2019: das 9h30 às 19h30 Dia 12/12/2019: das 9h30 às 17h
MATRÍCULA LISTA DE ESPERA *		
1ª Chamada de Lista de Espera		16 de dezembro de 2019
MATRÍCULA	Data	18 de dezembro de 2019
	Local	Será informado na divulgação da chamada
	Horário	Dia 18/12/2019: das 9h30n às 19h30

* As chamadas da Lista de Espera são contínuas, até se esgotarem as vagas e/ou se encerrar o prazo para Matrícula referente a este Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2020, no sentido de atender a frequência mínima exigida que o aluno deve obter para aprovação no semestre letivo.

Os candidatos ao Curso de Medicina com ingresso no 2º Semestre de 2020 serão convocados e deverão fazer a Matrícula nos prazos indicados nas chamadas para Matrícula. Para esses candidatos, outras chamadas poderão ocorrer até o prazo de encerramento da Matrícula referente ao 2º semestre de 2020.

NA MATRÍCULA O CANDIDATO DEVERÁ:

- Apresentar os Documentos Pessoais e Escolares.
- Assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- Pagar o boleto da 1ª parcela da anuidade. A anuidade escolar é dividida em doze parcelas. O aluno ingressante no curso de Medicina que se inicia no 2º semestre de 2020 pagará o valor de 6 (seis) parcelas da anuidade.

Na Convocação para a Matrícula, o candidato receberá a descrição detalhada dos procedimentos necessários para efetivá-la.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- Cédula de Identidade (RG). Para candidato de nacionalidade estrangeira: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CERTIDÃO DE CASAMENTO, no caso de alteração do nome de solteiro(a).
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO **concluído antes de 1º de fevereiro de 2020, para ingressantes no 1º semestre, e antes de 1º de agosto de 2020, para ingressantes no 2º semestre**, assinado pela Diretoria da Escola e com identificação da assinatura.
- HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO em que conste a informação de conclusão do curso, **datado, assinado e com identificação da assinatura**.
- ATESTADO MÉDICO, apenas para candidato convocado para **Matrícula no curso de Educação Física**, que comprove estar habilitado à prática esportiva com a indicação de eventuais restrições, ficando isenta a Universidade de qualquer responsabilidade em caso de omissão desse documento ou de informações a esse respeito.
- Não será aceito, em hipótese alguma, atestado ou declaração de eliminação de matérias referentes ao **EJA – Educação de Jovens e Adultos e Curso Supletivo**, ou outro documento que declare conclusão parcial de qualquer nível de Ensino Médio.
- O candidato que **concluiu o Ensino Médio no exterior** deve, **obrigatoriamente**, apresentar documento que ateste a **equivalência** dos estudos realizados **expedido pela Diretoria de Ensino de sua região vinculada à Secretaria de Educação do Estado**, sob pena de nulidade da Matrícula.

Em Campinas, as Diretorias de Ensino atendem pelos telefones (19) 3741-4112 (Diretoria de Ensino Leste) ou 3772-2795 (Diretoria de Ensino Oeste).

Matrícula

- A NÃO EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NOS PRAZOS FIXADOS IMPLICA PERDA DO DIREITO À VAGA.
- Caso o aluno ingressante venha a desistir de sua Matrícula na Universidade, a PUC-Campinas devolverá parte do valor recolhido no ato da Matrícula, nas condições e prazos estabelecidos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

VAGAS REMANESCENTES

Transcorridos os prazos regulamentares de Matrícula dos candidatos convocados, nos Cursos em que não houver candidato em Lista de Espera, as **Vagas Remanescentes** serão oferecidas, por meio de Edital específico, a todos os candidatos que realizaram este Processo Seletivo e que **não** tenham sido dele desclassificados.

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES	
Publicação do 1º Edital Pelo Portal da Universidade: www.puc-campinas.edu.br	3 de dezembro de 2019
Período de Inscrição Pelo Portal da Universidade: www.puc-campinas.edu.br	3 a 12 de dezembro de 2019
Divulgação da Lista dos Convocados	13 de dezembro de 2019
Matrícula dos Convocados	16 de dezembro de 2019
Local de Matrícula	Será informado na divulgação da chamada

As **chamadas das Vagas Remanescentes são contínuas** até se esgotarem as vagas e/ou se encerrar o prazo para Matrícula referente a este Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2020, no sentido de atender à frequência mínima exigida que o aluno deve obter para aprovação no semestre letivo.

Após a convocação de todos os candidatos que atenderem aos requisitos previstos nas **Normas do Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2020**, as vagas eventualmente remanescentes poderão, a critério da PUC-Campinas, ser preenchidas por meio de novos Processos Seletivos.



MODELO DE PROCURAÇÃO “A” (a ser utilizado pelo ALUNO)

Eu (nome completo), _____
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, nascido(a) em _____
, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____, residente na Rua/Av. _____,
nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____,
CEP _____, Tel. _____, nomeio e constituo meu bastante procurador o Senhor (nome completo) _____
_____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____,
(profissão) _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____, residente na
Rua/Av. _____, nº _____,
Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, para o fim específico
de assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, na condição de Aluno, junto à Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

_____ (local e data)

_____ (assinatura)

_____ (R.G.)

* RECONHECER FIRMA.

* PROCURAÇÃO A SER OUTORGADA SOMENTE PELO ALUNO, SE MAIOR DE 18 ANOS, EM CASO DA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA NO CONTRATO, NA CONDIÇÃO DE ALUNO.

MODELO DE PROCURAÇÃO “B” (a ser utilizado pelo CONTRATANTE)

Eu (nome completo), _____
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____,
nascdo(a) em _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____ residente na
Rua/Av. _____ nº _____,
Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, Tel. _____,
na qualidade de _____ (pai, mãe, tutor, etc.) do candidato abaixo identificado, constituo meu bastante procurador o Senhor
(nome completo - Procurador) _____, (nacionalidade) _____,
(estado civil) _____, (profissão) _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____ residente
na Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____,
Estado _____, CEP _____, Tel. _____, para o fim específico de efetivar a matrícula de (nome comple-
to - candidato) _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____, para o Curso de
_____, junto à Pontifícia Universidade Católica de Campinas, podendo para tanto firmar o Contrato
de Prestação de Serviços Educacionais, assinar requerimentos, efetivar pagamentos e tudo o mais que necessário for para o bom e completo
desempenho do presente Instrumento.

_____ (local e data)

_____ (assinatura)

* RECONHECER FIRMA.

* PROCURAÇÃO A SER OUTORGADA SOMENTE PELO CONTRATANTE, EM CASO DA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO.

Programas das Disciplinas

Língua Portuguesa e Redação

Na prova de Língua Portuguesa e Redação, espera-se do candidato:

- Reconhecimento e uso dos diferentes níveis de linguagem;
- Domínio da norma padrão da língua;
- Discriminação dos diferentes tipos e gêneros de textos por meio dos seus constituintes específicos e do uso particular da linguagem em cada um deles;
- Utilização dos recursos responsáveis pela textualidade.

O vestibulando deve demonstrar habilidades de:

■ LEITURA

- Distinção entre descrição, narração e dissertação;
- Reconhecimento da natureza, finalidade e estrutura de diferentes gêneros textuais;
- Identificação de assunto, tema, tese e argumentação nos textos dissertativos;
- Identificação de personagem, tempo, espaço, foco narrativo, discurso direto/indireto/indireto-livre nos textos narrativos.

■ PRODUÇÃO DE TEXTOS

Domínio dos recursos que garantam a eficiência textual:

- Adequação ao tema;
- Adequação ao tipo de texto;
- Adequação ao nível de linguagem;
- Coesão;
- Coerência.

■ RECONHECIMENTO E APLICAÇÃO DE RECURSOS GRAMATICAIS

- Ortografia e acentuação;
- Sinais de pontuação;
- Morfossintaxe:
 - Classes de palavras;
 - Vozes verbais e valor de tempos e modos;
 - Concordância nominal e verbal;
 - Regência nominal e verbal (inclusive crase);
 - Usos e colocação dos pronomes;
 - Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração;
 - Período composto por coordenação e por subordinação;
 - Emprego das conjunções.

Literatura Brasileira

As questões de Literatura Brasileira pressupõem que o candidato tenha tido contato com textos literários brasileiros nos seus diferentes estilos e gêneros e que possa reconhecer a literatura como manifestação de uma cultura específica e como resultado de um trabalho de interação e articulação entre a linguagem e as ideias que nela se manifestam.

O candidato deve perceber e reconhecer os estilos literários como manifestações evolutivas de um processo histórico-cultural amplo e genérico, tanto nos seus aspectos temáticos quanto formais.

Sob essas perspectivas, o candidato deverá demonstrar que compreende um texto literário:

- na funcionalidade de seus elementos estruturais, interligando forma e conteúdos ideológicos;
- na contextualização do estilo como manifestação de um processo histórico-cultural.

Língua Inglesa

O objetivo das questões de língua inglesa é verificar a competência do candidato em compreender textos autênticos acerca de temas contemporâneos. As questões, que terão por base os conteúdos enfocados no Ensino Básico e serão de múltipla escolha, poderão solicitar que os candidatos demonstrem habilidades de:

- Reconhecer as funções de um texto, sua organização geral (argumentação, descrição, narração) e sua organização retórica (analogia, contraste, comparação, causa e efeito, enumeração, sequência cronológica, classificação, etc.);
- Reconhecer recursos de coesão (palavras de ligação, elementos dêiticos) e relações intra-sentenciais (processos derivacionais e composicionais, categorização morfológica, funcionalidade sintática, hiperonímia e hiponímia, sinonímia e antonímia, ambiguidade e polissemia, etc.);
- Entender relações entre partes de um texto, estabelecidas por meio de recursos de coesão lexical ou gramatical;
- Deduzir o significado e uso de itens lexicais;

- Compreender informação explícita e implícita, bem como conceitos e definições;
- Identificar a ideia ou informação principal em um texto e distingui-la dos detalhes que a apoiam;
- Reconhecer referência direta, inferência, suposição, avaliação, assim como o ponto de vista do autor;
- Combinar textos ou completá-los;
- Relacionar textos e imagens, bem como transcodificar informação em diagramas;
- Interpretar um texto, a partir do contexto sócio-histórico de sua produção.

Geografia

Os conteúdos propostos para a Geografia, pretendem proporcionar ao candidato a possibilidade de realizar análises das relações sociedade-natureza, considerando a espacialização dos fenômenos resultantes dessas relações nos aspectos econômico, cultural, político, físico, ambiental e territorial. A compreensão da espacialidade e territorialidade brasileira e da configuração geopolítica do mundo contemporâneo, em tempos de globalização, visa evidenciar as inter-relações desses aspectos, possibilitando ao candidato posicionar-se criticamente frente aos fatos das realidades brasileira e mundial.

I- O ESPAÇO MUNDIAL

- Transformações e características do espaço geoeconômico e político mundial considerando os processos de globalização, formação dos blocos econômicos e dos grandes mercados: União Européia, NAFTA, MERCOSUL, APEC (Bacia do Pacífico), ALCA e grupos de países (G7, G20, BRICS).
- Modo de produção capitalista associado ao capital financeiro, às grandes corporações transnacionais, multinacionais e ao processo de internacionalização do capital na nova Revolução Industrial. A regulação do mercado. A dialética entre escassez e abundância.
- Os processos de industrialização e urbanização nos países ricos e nos países pobres, relacionados à modernização agrícola e às novas formas de organização da produção e da sociedade.

- Mudanças no mundo do trabalho provocadas pelas inovações techno-científicas e informacionais, o crescimento do novo setor terciário da sociedade urbano-industrial e desemprego estrutural.
- Organização das relações internacionais, o papel da ONU e dos conflitos nas disputas pelos territórios nacionais do Oriente Médio, Europa, África e Ásia. As novas faces do terrorismo internacional. A crise do neoliberalismo.
- Deslocamentos populacionais e dinâmica demográfica relacionados às disparidades regionais, da fome, aumento da pobreza e dos hábitos de consumo da população mundial, em especial o caso da Venezuela na América Latina.
- Importância das características físicas no espaço geográfico. Dinâmica geológica (vulcanismo, terremotos, placas tectônicas e tempo geológico). Processos e formas geomorfológicas. Estudos pedológicos e aproveitamento agrícola. Tipos climáticos e suas características. Distribuição espacial da água, relação com outras esferas terrestres e bacias hidrográficas. Biomas e domínios morfoclimáticos. Aproveitamento de recursos naturais e impactos associados. A ação antrópica natural do planeta e desastres naturais.
- A representação do espaço geográfico através dos mapas, cartas, tabelas e gráficos; projeções cartográficas, distorções e escala; o mapa como ferramenta de controle do território. Fuso horário. Uso de geotecnologias para o conhecimento do território e apropriação econômica.

II- O ESPAÇO BRASILEIRO

- As relações sociedade-natureza na formação, organização e produção da socioespacialidade brasileira, considerando a exploração econômica dos recursos e as atividades desenvolvidas.
- Ocupação do território e formação da sociedade multicultural brasileira, as desigualdades sócio-econômicas e disparidades regionais. O papel do Estado na formulação de novas políticas públicas territoriais e a integração com a América Latina, África e Ásia. O governo brasileiro e sua projeção geopolítica, econômico-financeira no mundo atual.
- Dinâmica populacional e mobilidade social, migrações internacionais e fluxos internos no território brasileiro, derivados da desconcentração industrial e da concentração da renda, da pobreza e de seus resultados.
- Gêneses da estrutura fundiária no espaço geográfico brasileiro, concentração, conflitos de terras e violência no campo. Demarcação de terras indígenas e quilombolas.

- Mudanças e modernização na política agrária brasileira, crescimento da agroindústria, do agronegócio, êxito nas exportações e a produção agropecuária geral no Brasil atual. Investimentos em biotecnologias no campo, o desenvolvimento da agricultura orgânica e da agricultura familiar. As multinacionais e as nacionais agro-exportadoras e o problema da fome.
- O processo de urbanização brasileira e os problemas sociais gerados pela concentração urbana, como pobreza, violência, habitações precárias e exclusão social. Metropolização, cidades milionárias de problemas sócio-ambientais. O papel das sociedades médias e a desconcentração relativa de indústrias e pessoas.
- Fluxos e fixos no território brasileiro, circulação, produção, consumo e a articulação entre os lugares por meio de redes (comunicações, informação, energia, transportes) no contexto da globalização. O papel do Brasil nas redes globais.
- Interações nos complexos naturais brasileiros, a exploração de seus recursos e a preservação da biodiversidade. O avanço da biotecnologia.
- Características naturais do território brasileiro. A evolução da geografia física brasileira.
- Tipos de climas e características meteorológicas da América do Sul. A geologia, o relevo e os solos brasileiros.
- Problemas ambientais brasileiros - inundações, movimentos de massa, processos erosivos e pedológicos. Exploração do território e impactos associados. A política ambiental brasileira.

III - PROBLEMAS AMBIENTAIS

- A dinâmica ambiental do planeta. Paleoclimas e mudanças climáticas. Preservacionismo e Conservacionismo.
- Problemas ambientais decorrentes da urbanização. O impacto da agricultura no meio ambiente.
- Conferências internacionais sobre o meio ambiente, protocolos e convenções. Avanços e retrocessos nas negociações e no cumprimento dos acordos.
- Políticas brasileiras para o meio ambiente: a importância da Constituição de 1988, os Comitês de Bacia, políticas de conservação da biodiversidade e de recursos hídricos; movimento ambientalista e organizações populares pró-defesa do meio ambiente.
- Gerenciamento de bacias hidrográficas e a disputa pela água.

História

As questões de História objetivam avaliar a capacidade do candidato em identificar a História como um processo de construção

humana, no qual o conjunto das transformações sociais, que se dão ao longo do tempo, são o produto da ação dos grupos sociais e não de indivíduos isolados.

A abordagem das questões de História procura enfatizar os traços fundamentais das civilizações: suas principais instituições políticas, aspectos gerais dos diferentes sistemas econômicos que se desenvolveram, as questões sociais referentes às relações entre as diferentes camadas sociais, a produção e a contribuição cultural.

I- HISTÓRIA GERAL

- A Antiguidade Clássica: o mundo greco-romano
 - A formação das cidades-estado na Grécia
 - As lutas políticas e sociais em Atenas: a democracia ateniense e suas contradições
 - A República Romana: as questões patricio-plebéias
 - Origem, expansão e desintegração do Império Romano
 - Grécia e Roma: seu legado cultural para o Mundo Ocidental
- A Europa Medieval
 - O cristianismo e a sociedade medieval
 - Hegemonia política, econômica e cultural da Igreja Católica na Europa Feudal
 - O feudalismo e a sociedade medieval
 - As estruturas político-jurídicas e socioeconômicas
- A Modernidade Europeia
 - A Crise Feudal
 - Transição do Feudalismo para capitalismo
 - Renascimento Cultural
 - As reformas Religiosas
 - O descobrimento e a expansão marítimo comercial
 - A formação do estado Moderno
 - As monarquias Absolutistas de Direito Divino
 - A sociedade no antigo regime
 - A vida econômica no Antigo Regime. O Mercantilismo
 - A Revolução Inglesa do séc. XVII
 - A Revolução Americana do séc. XVIII
 - O Despotismo Ilustrado
 - A Revolução Francesa
 - A Revolução Industrial
 - As Revoluções Liberais - séc. XIX
- Os Movimentos de Independência nas Américas
 - A formação dos estados nacionais latino-americanos
- O Século XIX: ideologia
 - O socialismo e o movimento operário
 - O nacionalismo e a unificação da Itália e da Alemanha no século XIX
 - Expansão imperialista dos Estados Unidos, do Japão e das nações industrializadas da Europa

Programas

- Ideologia e neocolonialismo: a partilha da África
- O Século XX na Europa
- A Primeira Guerra Mundial. O legado da guerra
- A Revolução Russa de 1917
- A era Stalinista na Rússia: industrialização, planificação e coletivização da economia
- O Nazi-fascismo: a Itália de Mussolini e a Alemanha de Hitler
- A Segunda Guerra Mundial e a expansão nazista
- O mundo após a Guerra. A Guerra Fria
- A expansão e crise do socialismo. O desmembramento da URSS e a queda do muro de Berlim
- O Século XX na América
- A grande crise do capitalismo: 1929 e a Grande Depressão
- A intervenção estatal: o New Deal e a recuperação econômica dos Estados Unidos
- Reflexos da crise de 1929 nos países latino-americanos: o processo de “substituição de importações”
- Lideranças carismáticas na América Latina: o populismo de Perón na Argentina e de Cárdenas no México
- A presença dos Estados Unidos na América Latina
- A experiência da Revolução Cubana
- Autoritarismo e militarismo nas décadas de setenta e oitenta no Cone Sul
- A formação de blocos econômicos e a nova divisão internacional
- A constituição dos blocos econômicos: a CEE, o NAFTA e o MERCOSUL. Significados e estratégias, hoje
- Transformações tecnológicas e as novas necessidades do capitalismo
- Neoliberalismo e globalização. Projeções sociais da política neoliberal
- Conflitos no Oriente Médio

II- HISTÓRIA DO BRASIL

- A ocupação do Território
- Principais características da colonização portuguesa no Brasil
- Organização político-administrativa. A organização da economia colonial
- A sociedade colonial
- Apogeu e crise do sistema colonial
- A Corte Portuguesa no Brasil
- Brasil, Reino Unido
- Dom Pedro e a Independência
- O Império Brasileiro
- O Primeiro Reinado. O Segundo Reinado. O Período Gerencial
- Economia e Sociedade no Segundo Reinado
- Expansão cafeeira e o problema da mão-de-obra: transição do trabalho escravo para o trabalho livre

- Vida e trabalho no meio rural e urbano
- A crise do Império
- A República Velha
- Características gerais da República oligárquica: economia e sociedade
- Tensões sociais e movimentos populares urbanos e rurais
- A industrialização e a organização do movimento operário
- Sociedade e cultura: o Modernismo
- A “Revolução de 1930”
- A Era Vargas
- Política, economia e sociedade
- Desenvolvimento industrial e transformações sociais
- A República Contemporânea
- A nova era Vargas: apogeu do populismo
- Política desenvolvimentista de Juscelino Kubitschek
- Jânio Quadros e João Goulart
- O colapso do populismo
- A Era do Militarismo
- Modelo político e econômico
- Autoritarismo, violência e manifestações populares
- A Transição para a Democracia
- A eleição de Tancredo Neves e a posse de Sarney
- O governo Collor, ascensão e crise
- O governo de FHC: o Plano Real
- Reforma Constitucional: problemas e perspectivas
- Tensões na zona rural e violência nas cidades
- Os desafios da democracia, hoje

Biologia

A Biologia é, hoje, um dos ramos do conhecimento que tem crescido de forma exponencial, ampliando nossa compreensão do mundo vivo. A divulgação deste conhecimento torna-se imprescindível para nos adequarmos diante da nova realidade do conteúdo biológico.

As questões de Biologia irão avaliar:

- o raciocínio crítico do candidato;
- o conhecimento dos temas relacionados com a área biológica e tecnológicas divulgada através da imprensa
- o conhecimento e compreensão do conteúdo discriminado a seguir:
- Biologia Celular e Molecular
- Composição química da célula
- Origem da célula
- Organização estrutural das células procariotas e eucariotas

- Organização estrutural, molecular e funções da biomembrana e parede celular
- Estrutura, composição e função dos componentes celulares
- Interação entre os componentes celulares
- Metabolismo energético: fermentação, quimiossíntese, fotossíntese e respiração celular
- Ciclo celular e divisão celular
- Diferenciação celular
- Natureza do material genético
- Controle gênico das atividades celulares
- Engenharia genética: criação de moléculas recombinantes e organismos transgênicos
- Diversidade dos Seres Vivos
- Principais regras de nomenclatura dos seres vivos
- Bases biológicas da classificação
- Estrutura, diversidade e ciclo de vida das plantas avasculares e vasculares
- Morfologia externa da raiz, caule, folha, flor e semente
- Histologia das plantas vasculares
- Fisiologia vegetal: mecanismos de absorção, condução e transpiração; ação dos hormônios vegetais; respostas a estímulos ambientais e movimentos
- Níveis de organização do corpo e filogenia dos principais grupos taxonômicos do reino animal
- Caracterização e estudos comparativos do aspecto morfológico e fisiológico relacionados ao revestimento, sustentação, movimentação, nutrição, digestão, excreção, circulação, respiração, reprodução, sistema nervoso e endócrino dos metazoários
- Identificação da etiologia das doenças infecciosas e parasitárias mais frequentes no Brasil e as medidas profiláticas a elas aplicadas
- Desenvolvimento embriológico
- Tipos de reprodução
- Biologia do desenvolvimento comparada: tipos de ovos e segmentação, gastrulação e organogênese
- Anexos embrionários
- Noções de embriologia experimental
- Formação de tecidos
- Herança biológica
- Herança e meio
- Mendelismo
- Noções básicas de probabilidade aplicada à genética
- Alelos múltiplos: genética dos grupos sanguíneos ABO, MN, Rh
- Interações gênicas: epistasia, herança quantitativa
- Pleiotropia
- Ligação gênica e mapas genéticos
- Determinação genética do sexo e herança ligada ao sexo

- Mutações e agentes mutagênicos. Transposons
- Aberrações cromossômicas
- Aplicação do conhecimento genético
- Evolução e diversificação
- Teorias Lamarckista, Darwinista e Neodarwinista da evolução
- Genética de populações: Princípio de Hardy-Weinberg
- Mecanismos de isolamento e especiação
- Ecologia
- Relações produtor-consumidor
 - Cadeias e teias alimentares
 - Fluxo de energia, de matéria e pirâmides ecológicas
 - Ciclos biogeoquímicos da água, carbono, nitrogênio e oxigênio
- Indivíduos, espécies e populações
 - Conceito de indivíduo, espécie e população
- Densidade e dinâmica populacional
 - Influência de fatores bióticos e abióticos
- Comunidade e Ecossistemas
 - Conceito de comunidade e ecossistema
 - Tipos de comunidades e ecossistemas
 - Sucessão
- Relações inter e intra-específicas
 - Relações entre diversas populações de uma comunidade
 - Fatores bióticos e abióticos de um ecossistema
 - Regiões fitogeográficas do Brasil
- Papel do homem no equilíbrio da natureza
 - Mecanismos de equilíbrio nos sistemas ecológicos
 - Poluição e seus efeitos
 - Agricultura
 - Controle de organismos patogênicos: controle biológico e controle químico
- Atualidades Biológicas

Química

As questões de Química pressupõem que o candidato revele:

- conhecimentos básicos de Química em nível de ensino médio;
- conhecimento sobre a aparelhagem usada na experimentação, obtenção e operação dos dados experimentais;
- habilidade em efetuar cálculos estequiométricos elementares;
- capacidade de compreensão, interpretação e manipulação das informações recebidas;
- habilidade para estabelecer considerações sobre Química e cotidiano;
- capacidade de observação, análise e conclusão.

As questões irão avaliar, principalmente, a compreensão e aplicação de conceitos, relacionando-os ao cotidiano.

I- QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA

- Substâncias e misturas. Critérios de pureza. Estados físicos da matéria e mudanças de estado. Principais processos de fracionamento de misturas homogêneas e heterogêneas. Alotropia.
- Gases: equação geral dos gases ideais. Princípio de Avogadro. Misturas gasosas, pressões parciais e lei de Dalton. Densidade dos gases. Difusão gasosa.
- Estrutura atômica da matéria (modelos atômicos). Números atômicos e de massa, isotopia, isotonia e isobaria, elementos químicos e suas configurações eletrônicas.
- Classificação periódica dos elementos. Estudo da Tabela Periódica: constituição e variação das propriedades periódicas e aperiódicas. Correlações entre as propriedades dos elementos e a sua posição na tabela periódica.
- Ligações químicas interatômicas (iônica, covalente e metálica) e ligações intermoleculares. Geometria molecular e polaridade das ligações e moléculas. Solubilidade.
- Funções inorgânicas (ácidos, bases, sais, óxidos) - Conceitos ácido-base (Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis).
- Reações químicas: conceituação e classificação. Principais reações químicas das diferentes funções inorgânicas. Equações químicas (conceituação, equacionamento e balanceamento).
- Oxirredução: conceitos, número de oxidação, equacionamento das reações de oxirredução. Conservação de átomos e cargas nas reações químicas.
- Massas atômicas e massas moleculares. Constante de Avogadro; quantidade de matéria; mol. Volume molar. Fórmulas centesimal, mínima e molecular.
- Cálculos estequiométricos; relações ponderais e volumétricas nas reações químicas.
- Radioatividade: transmutações naturais e artificiais - conceituação e equacionamento. Partículas subatômicas. Fissão e Fusão Nuclear. Principais aplicações e implicações ambientais. Radioisótopos: decaimento e meia-vida.

II- FÍSICO-QUÍMICA

- Soluções (coeficiente e curva de solubilidade; condutividade elétrica; unidades de concentração-conceituação e conversão). Operações com soluções (adição, diluição e fracionamento). Estado coloidal (caracterização, propriedades e aplicações).
- Estequiometria (acidimetria e alcalimetria). Uso dos indicadores.

- Efeitos coligativos das soluções (pressão de vapor, ebuliometria, criometria e osmometria).
- Termoquímica (energia envolvida nas reações químicas): reações endo e exotérmicas. Entalpia e calor de reação. Lei de Hess. Energia de ligação.
- Cinética Química: ocorrência e velocidade das reações e fatores que podem alterá-la (temperatura, concentração dos reagentes, pressão, catalisador, inibidor e superfície de contato).
- Equilíbrios químicos: constantes de equilíbrio (Kc e Kp). Equilíbrios iônicos (ionização dos ácidos, das bases, da água (pH), hidrólise de sais, produto de solubilidade e sistema tampão). Deslocamento de equilíbrio (princípio de Le Chatelier).
- Eletroquímica: produção de eletricidade (pilhas e baterias). Eletrolise e aplicações (estudos qualitativo e quantitativo). Corrosão.

III- QUÍMICA ORGÂNICA

- Fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis para os compostos orgânicos. Cadeias carbônicas.
- Notação, nomenclatura e propriedades físicas de diversas classes funcionais de compostos orgânicos: hidrocarbonetos; compostos oxigenados; compostos nitrogenados; compostos halogenados. Polaridade dos compostos orgânicos.
- Isomeria: plana e espacial.
- Mecanismos de reações orgânicas e suas aplicações aos principais grupos de compostos orgânicos. Reações de adição, substituição, eliminação, oxidação e combustão.
- Combustíveis fósseis: Petróleo, Gás Natural e Carvão. Polímeros naturais e sintéticos - reciclagem e implicações ambientais. Biocombustíveis.
- Noções gerais sobre substâncias orgânicas presentes nos seres vivos, hidratos de carbono, lipídios e proteínas. Química dos alimentos. Saponificação, detergentes e química da limpeza.

IV- QUÍMICA AMBIENTAL

Estudo da poluição do ar, água e solo - principais formas de poluição química, consequências e tratamentos preventivos e corretivos. Estrutura, propriedades da água e seu ciclo na natureza. Energia - formas alternativas para produção (eólica, solar, hidráulica, geotérmica...), hidrelétrica e obtenção a partir de combustíveis fósseis.

Física

As questões de Física demandam que o candidato demonstre:

Programas

- conhecer a noção de espaço-tempo e a conversão de unidades fundamentais relacionados às grandezas físicas;
- compreender as Leis da Física Básica aplicadas a temas relacionados ao dia-a-dia em Mecânica, Hidrostática, Termodinâmica, Eletricidade, Magnetismo, Acústica e Óptica;
- ser capaz de resolver questões e problemas utilizando as leis acima mencionadas.

I- FUNDAMENTOS DA FÍSICA

- Grandezas físicas e suas medidas
- Grandezas físicas; grandezas fundamentais e derivadas; grandezas-padrão
- Medição das grandezas fundamentais: massa, tempo, distância e corrente elétrica
- Medição das grandezas físicas envolvidas nos fenômenos a que se refere este programa
- Desvios de medidas de uma grandeza; desvios grosseiros, sistemáticos e acidentais; desvio médio; desvio absoluto e relativo
- Sistemas de unidade; Sistema Internacional (SI)
- Equações dimensionais
- Relações matemáticas entre grandezas
- Grandezas diretas e inversamente proporcionais e sua representação gráfica
- A representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas; interpretação do significado da inclinação da tangente à curva e da área sob a curva representativa
- Grandezas vetoriais e escalares; soma e decomposição de vetores: método geométrico e analítico

II- MECÂNICA

- Cinemática
- Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea
- Aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea
- Representação gráfica, em função do tempo de deslocamento, velocidade e aceleração de um corpo
- Velocidade e aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea e suas representações gráficas
- Os movimentos uniforme e uniformemente variado; movimentos retilíneos e curvilíneos
- Movimentos circular e uniforme: velocidade angular, pulsação, período, frequência, aceleração normal e sua relação com a velocidade e o raio
- Movimento harmônico simples, equação do deslocamento; velocidade e aceleração, relação entre deslocamento e aceleração num MHS
- Movimento e as Leis de Newton
- Movimento de um corpo sob a ação de uma força
- Relação matemática entre a aceleração do corpo e a força que atua sobre ele: massa inercial

- Composição vetorial de forças que atuam sobre um corpo
- Lei da ação e reação
- Sistemas de referências; referenciais inerciais e não-inerciais
- Gravitação
- Peso de um corpo
- Aceleração da gravidade
- Equação do movimento de um projétil a partir de seus deslocamentos horizontais e verticais
- Lei da atração gravitacional de Newton e sua verificação experimental; sistema solar; Leis de Kepler
- Quantidade de movimento (momentum e sua conservação)
- Impulso de uma força
- Quantidade de movimento de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas
- Conceitos vetoriais de impulso de uma força e quantidade de movimento de um corpo
- Lei da conservação da quantidade de movimento de um sistema isolado de partículas
- Centro de massa de um sistema
- O teorema da aceleração do centro de massa
- Trabalho e energia cinética - Energia potencial
- Trabalho de uma força constante; interpretação do gráfico força versus deslocamento; trabalho de uma força variável como uma soma de trabalhos elementares
- O trabalho da força peso; trajetória retilínea; trabalho da força de reação normal; trabalho da força peso em trajetória qualquer
- O teorema do trabalho e energia cinética
- Noção de campo de força; forças conservativas; trabalho de forças conservativas; energia potencial
- O teorema da conservação da energia mecânica; caso do campo da força peso (constante)
- Trabalho da força elástica e seu cálculo através de interpretação no gráfico, força versus deslocamento
- Trabalho da força e atrito
- Potência
- Estudos dos líquidos
- Pressão de um líquido
- Variação da pressão num líquido em repouso
- Princípio de Pascal
- Princípio de Arquimedes

III- TERMODINÂMICA

- Termologia
- Temperatura e lei zero da termodinâmica
- Termômetros e escalas termométricas
- Calor como energia em trânsito

- Dilatação térmica; condução de calor
- Calor específico de sólidos e líquidos
- Leis dos gases - transformações isobáricas, isovolumétricas e isotérmicas
- Gás perfeito - lei dos gases perfeitos
- Trabalho realizado por gás em expansão
- Calores específicos dos gases a volume e pressão constantes
- A experiência de Joule e o 1º princípio de termodinâmica
- O 2º princípio de termodinâmica
- Máquinas térmicas
- Refrigeradores
- Rendimentos

IV- ÓPTICA E ONDAS

- Reflexão e formação de imagens
- Trajetória de um raio de luz em meio homogêneo
- Luz e penumbra
- Leis da reflexão da luz e sua verificação experimental
- Espelhos planos e esféricos
- Imagens reais e virtuais
- Refração e dispersão da luz
- Fenômeno da refração
- Lei de Snell e índice de refração absoluto e relativo
- Reversibilidade de percurso
- Lâmina de faces paralelas
- Prismas
- Lentes e Instrumentos Ópticos
- Lentes delgadas
- Imagens reais e virtuais
- Equação das lentes delgadas
- Convergência de uma lente; diopia
- Instrumentos: microscópio, telescópio de reflexão, lunetas terrestres e astronômicas, projetor de imagens e máquina fotográfica
- Pulsos e ondas; luz e som
- Propagação de um pulso em meios unidimensionais, velocidade de propagação
- Superposição de pulsos
- Reflexão e transmissão
- Ondas planas e circulares: reflexão, refração, difração, interferência e polarização
- Ondas estacionárias
- Caráter ondulatório da luz
- Caráter ondulatório do som
- Qualidade do som

V- ELETROMAGNETISMO

- Eletrostática
- Carga elétrica e sua conservação
- Lei de Coulomb
- Indução eletrostática
- Campo elétrico

- A quantização da carga
- Potencial eletrostático e diferença de potencial
- Unidade de carga, campo elétrico e de potencial elétrico
- Energia no campo elétrico e movimento de cargas
- Corrente elétrica
- Resistência e resistividade, variação com a temperatura
- Conservação de energia e força eletromotriz
- Relação entre corrente elétrica e diferença de potencial aplicada, condutores ôhmicos e não-ôhmicos
- Campo magnético
- Campo magnético de correntes e ímãs; vetor indução magnética
- Lei de Ampère
- Campo magnético de uma corrente num condutor retilíneo e solenóide
- Forças atuantes sobre cargas elétricas com movimento em campos magnéticos
- Forças magnéticas atuantes em condutores elétricos percorridos por corrente; definição de Ampère
- Noções sobre propriedades magnéticas da matéria
- Indução eletromagnética e radiação eletromagnética
- Corrente induzida devido ao movimento relativo ao condutor em campos magnéticos
- Fluxo magnético, indução eletromagnética
- Sentido da corrente induzida (Lei de Lenz)
- Campos magnéticos e variação de fluxo elétrico (Noções)
- Medidas elétricas
- Princípio de funcionamento de medidores de intensidade de corrente, diferença de potencial e de resistência

Matemática e Raciocínio Lógico

As questões de Matemática irão:

- exigir mais habilidade de raciocínio do que memorização;
- relacionar, tanto quanto possível, as questões propostas com a Matemática do cotidiano;
- permitir, na resolução dos problemas, a utilização de estratégias diferenciadas;
- avaliar a capacidade de leitura e interpretação da linguagem gráfica.
- Conjuntos Numéricos
- Números naturais e números inteiros: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos
- Números racionais: operações e propriedades, razão, proporção, grandezas diretas e grandezas inversamente proporcionais, porcentagem e médias

- Números reais: A reta real, intervalos da reta real, operações e propriedades, ordem, valor absoluto e desigualdades
- Sequências: noção de sequência, progressões aritmética e geométrica, noção de limite de uma sequência, soma da série geométrica, representação decimal de um número real
- Polinômios
- Polinômios: grau de um polinômio, operações de adição e de multiplicação de polinômios, identidade de um polinômio, fatoração de um polinômio, divisão de um polinômio por um binômio da forma $x - a$
- Equações algébricas
- Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes
- Relações entre coeficientes e raízes; pesquisa de raízes múltiplas; raízes racionais e raízes reais
- Análise combinatória
- Princípios fundamentais da contagem: adição e multiplicação
- Arranjos, permutações e combinações simples
- Binômios de Newton
- Probabilidade
- Eventos; conjunto universo; conceituação de probabilidade
- Eventos mutuamente exclusivos; probabilidade da união e probabilidade da interseção de dois ou mais eventos; regras da adição e da multiplicação
- Probabilidade condicional; eventos independentes
- Estatística (Descritiva)
- Medidas de tendência central: média, moda e mediana
- Análise de dados tabulados
- Representações gráficas:
 - Gráfico de barras
 - Gráfico de linha
 - Gráfico de setores
 - Histograma
 - Polígono de frequências
- Matrizes, determinantes e sistemas lineares
- Matrizes: operações; inversa de uma matriz
- Sistemas lineares: resolução, discussão de sistema linear, tipos de sistemas lineares, aplicações
- Determinante: propriedades e aplicações
- Geometria Analítica
- Coordenadas cartesianas na reta e no plano; distância entre dois pontos
- Equações da reta; coeficiente angular; interseção de retas; retas paralelas e retas perpendiculares; feixes de retas; distância de um ponto a uma reta; área de triângulo e de quadrilátero

- Equação da circunferência; tangentes a uma circunferência; interseção de uma reta com uma circunferência e entre circunferências
- Elipse, hipérbole e parábola: equações reduzidas
- Funções
- Conceito; interpretação gráfica de funções; funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; função composta; função inversa
- Função linear e função quadrática
- Função exponencial e função logarítmica; aplicações e propriedades
- Logaritmos: propriedades e aplicações
- Equações e inequações exponenciais e logarítmicas
- Trigonometria
- Arcos e ângulos, medidas e relações entre arcos
- Relações trigonométricas no triângulo retângulo
- Funções trigonométricas no ciclo trigonométrico: periodicidade, cálculo dos valores dos principais arcos, representações gráficas
- Principais identidades trigonométricas
- Equações e inequações trigonométricas
- Geometria plana
- Figura geométrica simples: reta, semi-reta, segmento, ângulo, polígonos, circunferência e círculo
- Congruência de figuras planas
- Semelhança de triângulos
- Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculo
- Áreas de polígonos, círculos, coroa e setor circular
- Geometria espacial
- Posição relativa de retas e planos no espaço
- Ângulos diedros e ângulos polidédricos; poliedros regulares
- Prismas, pirâmides, cilindros, cones e seus respectivos troncos; cálculo de área e de volume
- Esfera, secção esférica, fuso e cunha esférica; cálculo de área e de volume
- Raciocínio Lógico

Para as questões de Raciocínio Lógico:

Problemas que envolvem compreensão e elaboração lógica de situações por meio de raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, que contemplam:

- Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais;
- Razão e proporção: números e grandezas proporcionais, regra de três, porcentagem;
- Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário;
- Conjuntos (Diagramas de Venn, união, intersecção, diferença);
- Sequências lógicas de números, letras, palavras e figuras;
- Análise Combinatória e Probabilidade;
- Geometria.